

JOSÉ ANTÔNIO PAGANELLA BOSCHI

Memorial: Desembargador Boschi, antes de mais nada, gostaríamos de agradecer sua presença, sua disponibilidade para com o Projeto Memória e gostaríamos que o senhor começasse então seu depoimento nos contando suas origens familiares, o que o levou à faculdade de Direito. E vamos conversando.

Entrevistado: Boa tarde a todos. Quero antes de mais nada parabenizar a vocês e à Procuradoria-Geral da Justiça pela iniciativa desses encontros com os agentes do MP, destinados a registrar a memória da instituição. Se todos os órgãos públicos instituíssem projetos como esse, o nosso país seria, certamente, muito mais rico culturalmente. A memorização é absolutamente necessária nos dias atuais, porque, como sabemos, em razão da velocidade da vida, muitos acontecimentos já não mais estão sendo sequer registrados. Fala-se, na Antropologia e na Sociologia, pela boca de Fukuyama, até mesmo, no fim da história por não se ter mais tempo para a perenização dos fatos a não ser dos mais extraordinariamente relevantes.

Quanto à mim, começo dizendo que tenho hoje 53 anos de idade, nasci em Vacaria, sou filho de Alcides Luiz Boschi e de Dináh Paganella Boschi, ele mecânico, ela dona de casa. Ambos são pessoas muito simples, mas deles me orgulho muito, porque me ensinaram as primeiras lições de vida e nunca me desestimularam na luta pelo aperfeiçoamento do espírito. Tenho dois irmãos, o César e o Luiz. Estou casado com a Marlow — da família Paim, de Vacaria — há quase trinta anos e dessa união tivemos dois filhos, que só nos dão alegrias, o Marcus Vinicius, que é advogado, professor universitário e mestrando em Direito, e o José Gabriel, que no próximo ano colará grau na faculdade de Direito da PUC, o qual foi aprovado em concurso público para atuar como estagiário no Ministério Público Federal. Enquanto o primeiro tem

gosto pela advocacia e pelo magistério, neste último, ao que me parece, está bem visível a vocação pela carreira do Ministério Público.

A minha infância passei em Esmeralda. É de lá o hoje procurador de Justiça e ex-presidente da Associação, Dr. Delmar Pacheco da Luz, homem inteligente e grande orador, de quem sou amigo particular. Em Esmeralda fizemos juntos o curso primário e, depois, cada qual seguiu o seu caminho. Eu fui para Bom Jesus para cursar o ginásio, tendo recebido o diploma em 1965, mudando-me de lá, após, para Vacaria, onde me matriculei na Escola de Comércio do colégio São Francisco, formando-me em contabilidade.

Em Bom Jesus, onde tive uma vida difícil, pois trabalhava muito, em um movimentado restaurante, em troca de alimentação e colégio, aconteceu algo extraordinário que mudaria radicalmente a minha vida e, não fora isso, provavelmente teria interrompido meus estudos em razão das enormes dificuldades por que passava. Gostaria de relatar esse fato porque vejo aqui e agora a grande oportunidade de publicar e de perenizar o meu reconhecimento a um homem que goza do maior prestígio e da admiração não só da classe do MP ou da magistratura, mas de toda a comunidade gaúcha. Refiro-me ao Promotor e ex-deputado Jarbas Lima.

Certa ocasião, no inverno de junho, pouco depois da meia-noite, quando eu já me preparava para fechar o restaurante, chegaram duas pessoas e disseram que queriam jantar. No meu emprego a ordem era atender bem os clientes — a qualquer preço — e por isso saí em disparada para reavivar o fogo da churrasqueira e providenciar os serviços da cozinha.

Depois do jantar, lá pelas tantas, um dos fregueses, que depois se identificaria nominalmente, perguntou-me se no restaurante havia cigarros de uma determinada marca, a qual não lembro neste momento. Respondi-lhe que não, mas que, no Clube Santa Cruz, onde muitos bonjesuenses passavam as noites jogando cartas, aquela marca de cigarros poderia ser facilmente encontrada. Disse-lhe que ia buscar os cigarros — embora estivesse nevando

naquela hora. O freguês respondeu que não precisava, pois, afinal, eu ainda era um garoto de 14 anos para sair noite afora, no inverno serrano, só para comprar cigarros. Insisti que não haveria problemas e, num alce, corri até a praça da cidade, apanhei a encomenda e a entreguei ao freguês. Pois bem, o pitoresco vem agora: quando estavam para sair do restaurante, após o pagamento da conta e da boa gorjeta, o cliente aproximou-se de mim e disse-me exatamente assim: “Meu nome é Jarbas Lima e este cidadão que está aqui ao meu lado chama-se Dr. Eloar Guazelli”, que era um dos maiores advogados criminalistas que o Rio Grande do Sul conhecia. — “Nós viemos fazer um Júri aqui em Bom Jesus e, em homenagem ao teu esforço, concluiu, quero te dizer que se precisares de mim em Vacaria, onde resido, é só me procurar que estarei à tua disposição” !.

Não deu outra: algum tempo depois, com o término das aulas em Bom Jesus, e a vontade de continuar estudando, arrumei a mala e fui para Vacaria, com o nome do advogado Jarbas Lima na cabeça. Chegando na cidade, descobri o endereço do escritório e, na primeira hora da tarde, bati na porta do gabinete. Para felicidade minha, foi o próprio quem veio meu encontro, embora sem me reconhecer, por óbvio, mesmo porque, em Bom Jesus, o contato havia sido muito rápido. Perguntou-me o que queria. Respondi-lhe que precisava falar um pouquinho sobre três problemas graves que estavam atormentando a minha vida. Ele mandou que eu entrasse e que contasse a história — não sei se estava ou não apostando que o problema era de ordem jurídica e que eu era poderia ser quem sabe mais um cliente!

Em rápidas palavras, disse-lhe que estava ali porque precisava de uma bolsa de estudos para fazer o curso de contabilidade no Colégio São Francisco. Ele ouviu e, depois de pensar um pouco, ligou para o Prefeito Darci Rech, explicando o problema e pedindo a ajuda. Ambos conversaram muito, em verdade um tempo que mais parecia uma eternidade. Encerrado telefonema, ele anunciou que a bolsa estava garantida, bastando que eu fosse

até a prefeitura fornecer alguns dados pessoais. Agradei-lhe penhoradamente mas disse-lhe que queria aproveitar a oportunidade para relatar outro problema, “Que problema é esse” — redargüiu o meu anfitrião. Disse-lhe que por não dispor de recursos financeiros tinha que conseguir um emprego para viabilizar o próprio sustento e que, portanto, também gostaria do seu apoio nesse sentido. Depois de pensar um pouco e de dar alguns telefonemas — todos infrutíferos — o Jarbas fitou-me e disse bem assim: “Olha rapaz, eu acho que foi bom você ter vindo aqui porque em verdade eu estava mesmo precisando de um secretário que tomasse conta desse lugar. Está empregado e aqui tens as chaves do escritório. E, num gesto excepcional, naquele mesmo momento ensinou-me o segredo do cofre, onde haviam documentos importantes, cheques e também dinheiro. A história não termina aí, entretanto.

Depois dessas conversas e quando tudo indicava que eu deveria apenas me preparar para assumir o meu posto eu disse ao então advogado Jarbas: “Há um último problema! Como o senhor está vendo, estou com a minha mala aqui e infelizmente não tenho onde morar. Como não conheço ninguém em Vacaria e não posso esperar nada de meus parentes, mesmo porque são todas pessoas com dificuldades iguais às minhas, precisaria encontrar um jeito de contornar mais essa dificuldade”. É claro que minha intenção era contar com a ajuda dele para conseguir colocação em casa de família ou pensão da cidade.

A essa altura vocês devem estar imaginando o que estava se passando na cabeça do meu novo chefe e devem muito bem imaginar o risco que, de certo modo, eu estava mesmo correndo pelos abusos cometidos. Mas, na realidade, não tinha outro jeito, pois eu precisava que alguém me ajudasse a encontrar uma hospedagem. Para encurtar a história, graças ao extraordinário espírito de solidariedade humana do Dr. Jarbas — a quem considero tanto quanto meu próprio pai —, acabei me instalando na casa de

seus sogros, os falecidos Luiz e Lídia, que me receberam como filho e com quem convivi, junto com a família Lima, por três bons anos.

Foi no escritório de advocacia, em Vacaria, que despertou em mim o gosto pelo Direito. Nas horas vagas, eu lia o que estava na minha frente. Lembro-me ainda hoje dos livros lidos: *A Lógica da Prova em Matéria Criminal*, do grande Malatesta, Dreyfus, Tom Money e Gaffrré, *Semelhanças entre Processos*, do famoso Itiberê de Moura; *O Processo Penal*, de Walter Acosta e *Trechos dos Comentários ao Código Penal* do Nelson Hungria. Achava fantástico o que escreviam e me abismava da criatividade no estudo dos detalhes das coisas — algo muito comum no Direito, como muito tempo depois eu aprenderia.

Eu tinha ali, dentre outras, a função de copiar os processos de Júri, pois era considerado um dos melhores datilógrafos da cidade. Então, toda semana eu copiava processos, depois fazia resumos e os entregava ao doutor Jarbas, com desenhos dos fatos feitos à mão, em papel cartolina, o que acontecia poucos dias antes dos julgamentos. Naquela época não se pensava em recursos como *slides*, lâminas, *data-show* ou coisas do gênero. Tudo era muito braçal e extremamente cansativo.

Foi a esse tempo que assisti a grandes julgamentos no Júri, verdadeiros espetáculos de oratória, de ensinamento jurídico. Era promotor em Vacaria um dos maiores expoentes do Júri que eu conheci, o doutor Amaro Moreira, o qual exerceu sobre mim uma fantástica influência. Pensava sempre que se viesse a ser advogado precisaria ser alguém parecido com o Jarbas; se viesse a ser, um dia, Promotor de Justiça, teria que ser alguém parecido com o doutor Amaro Moreira. Ele começava a intervenção no Plenário com o processo na mão, falando baixinho, mas, quinze minutos depois, desabotoava o paletó, deixava cair o cabelo na testa e, simplesmente, calava o auditório. Ninguém sussurrava, todos ficavam vidrados no orador. Depois dele vinha a defesa, para tornar o silêncio ainda mais ensurdecido. A característica

oratória do colega Jarbas era incrivelmente singular. Ele conseguia, como muito poucos, falar — inclusive sobre temas laterais — sem jamais perder o fim da meada, sempre preso à linha conduta do próprio pensamento. Ao final, arrebatava o plenário com a emoção que só os oradores natos conseguem fazer. Cada júri era fonte de comentários por dias, na cidade. A dupla foi a melhor que eu vi atuar no júri, nessa já minha longa vida na área Judiciária.

Sou muito grato ao dr. Jarbas Lima, portanto, por tudo o que dele recebi, desinteressadamente. Também à dona Jane, ao seu Luiz e à dona Lídia, todos pessoas muito simples, de corações extraordinários, que me trataram o tempo todo como pessoa da própria família.

Ao terminar o curso de contabilidade, por sugestão do Dr. Jarbas, vim para Porto Alegre, à procura de um ambiente universitário, instalando-me, graças ao do Dr. Nereu Lima, primeiro na casa do Estudante Aparício Cora de Almeida, na Riachuelo, e, depois, em apartamento de quarto-e-sala, na mesma rua. Por seis meses a fio estudei para o vestibular de Direito da UFRGS, tendo sido aprovado em todas as disciplinas, inclusive em latim, que estudei por conta própria. Faltava apenas o exame oral de literatura brasileira e portuguesa mas, infelizmente, não consegui alcançar a média para a classificação final. E isso aconteceu por irresponsabilidade minha, porque não descansei durante o carnaval, indo à prova na quarta-feira de cinzas quase dormindo. Foi a maior lição que aprendi em minha vida: a de que as comemorações antecipadas constituem sempre riscos muito perigosos.

Em razão disso, fui para Caxias do Sul, onde fiz o vestibular para a faculdade de Direito daquela cidade, tendo sido aprovado com média bastante boa. As coisas não são nada românticas, todavia. Eu havia sido aprovado mas estava diante da mesma dificuldade relatada minutos atrás: onde morar, onde trabalhar, o que fazer, enfim, para pagar a faculdade particular ?

Em Caxias, o destino me apresentou a José Carlos Vanin. Ele também havia sido aprovado no mesmo vestibular. Então eu disse para o José

Carlos, um ou dois dias antes da matrícula: “Olha eu não sei o que vai ser da minha vida. Eu passei no vestibular, preciso fazer o crédito educativo da Caixa Econômica Federal, não tenho emprego, preciso de um avalista, não tenho onde trabalhar e não sei onde morar”.

Com o mesmo espírito de solidariedade, o José Carlos disse-me assim: “Não te preocupe neste momento, você vai comigo lá para casa. Amanhã a gente vê como é que vai ser”. Fui para a casa do José Carlos e conheci o irmão dele, o advogado Mário Vanin, que mais tarde seria o prefeito de Caxias.

Na noite em que isso aconteceu, o Mário estava com um problema jurídico sério para resolver: ele precisava ingressar com uma medida judicial para liberar cerca de 100 automóveis que o Esporte Clube Juventude pretendia sortear, mediante venda de carnês. A Receita Federal havia embargado o projeto. Ele estava em dúvida sobre a medida a tomar— e vocês vão achar graça — mas como eu tinha notícias de que uma semana antes um clube de Porto Alegre havia resolvido caso semelhante via mandado de segurança, na Justiça Federal, sugeri a ele que perseguisse o mesmo caminho. Como eu sempre fui muito metido e no escritório, em Vacaria, datilografava tudo o que era tipo de petição, prontifiquei-me a ajudá-lo, inclusive com sugestões! (risos) A ação foi ajuizada e a liminar concedida, com grande estardalhaço na cidade de Caxias do Sul. Não é preciso dizer que caí nas graças do meu grande e querido amigo Mário Vanin. Ele forneceu-me lugar no escritório de advocacia, avalizou meu empréstimo universitário e ainda me convidou para morar com outros amigos no apartamento que alugavam, na laje superior do edifício Muratore, em Caxias do Sul.

Durante um ano eu trabalhei no escritório do Mário e, aos fins de semana, costumava acompanhar o José Carlos e o Cláudio Hoeer, que fez carreira como magistrado do trabalho, nas vendas à domicílio de livros pela região serrana. Vendi também muita Bíblia Sagrada, muito Ruy Barbosa,

muitos Irmãos Grimm e, graças a isso, pude aprimorar a técnica da aproximação, do relacionamento com as pessoas. Lembro-me que cada vez que entrava numa casa e cumprimentava seu proprietário, ao anunciar minhas intenções eu já percebia se ele ia ou não comprar os meus livros. O pior cliente era aquele que ouvia sem dizer uma palavra por mais de uma hora e, depois, simplesmente, dizia que não tinha interesse por nada. O bom cliente era aquele que, desde o início, dizia que não queria comprar.

Essa experiência foi muito rica e me ajudou muito na comunicação verbal especialmente no Tribunal do Júri, olhando para os jurados, sentindo neles a reação às minhas palavras e, a partir dela, reorientando, muitas vezes, o próprio discurso, reconstruindo, enfim, os próprios pensamentos, para alcançar o sucesso pretendido. Sou muito grato aos irmãos José Carlos e Mário Vanin, pelo apoio recebido e pela amizade que nós construímos.

Após o primeiro ano de faculdade, retornei para Porto Alegre, pois pretendia cursar a faculdade de Direito da Universidade Federal. Os custos estavam cada vez mais altos em Caxias e eu temia por interromper os estudos a qualquer momento. Na Capital, graças à ajuda do advogado vacariense, já falecido, Luiz Adão Rahde Gonzaga, que foi presidente da União Estadual de Estudantes, consegui trabalho na Assembléia Legislativa, junto ao gabinete do deputado Victor Faccioni, atual Conselheiro do Tribunal de Contas. Lembro-me do dia em que conheci o Faccioni. Havia um homem junto à entrada principal da antiga Assembléia. Eu me dirigi a ele e pergunte: “O senhor conhece o Deputado Victor Faccioni?”. Diz ele: “Conheço, sou eu mesmo!”, “Vim lhe trazer este cartão, queria conversar um pouco com o senhor.”, disse-lhe. “Está bom, passe para o meu gabinete”, respondeu ele. Entrei e disse-lhe assim: “Olha, sou de Vacaria, eu estou vindo até o senhor por recomendação do Dr. Luiz Adão Gonzaga, que foi seu colega de Diretoria da União Estadual de Estudantes, trouxe-lhe este cartão, trabalhei em Caxias com um amigo seu, o doutor Mário Vanin e quero um emprego para poder viver aqui e estudar direito

na Universidade Federal. Repeti para ele a cantilena: “Estou precisando também de um lugar para morar e de uma ajuda para conseguir minha transferência de Caxias”.

A história da minha vida chega a ser até cômica: O Faccioni pegou o cartão e disse assim: “Vou te empregar. Estou precisando de um secretário. Podes ficar aqui, estás empregado a partir de hoje. E, quanto à moradia, lá em casa há um espaço disponível no piso inferior e se você quiser pode ir morar lá, pois assim, quando eu viajar, você dá comida para meu cachorro e fica tomando conta de tudo”. “Ah, maravilha!”, disse-lhe de bate-pronto. “E quanto a transferência para a faculdade, o senhor pode me ajudar?”, perguntei-lhe, tendo obtido resposta positiva. Disse-me que faria o possível, mas recomendou-me que fizesse novo vestibular!

Àquela altura do campeonato eu estava disposto a fazer qualquer coisa que me sugerissem para viabilizar o meu projeto. Feita a primeira investida ficou muito claro que o Professor Ruy Cirne Luma, diretor do Direito, era contrário à transferência pura e simples. Como estávamos em dezembro e o vestibular seria no mês de janeiro, decidi submeter-me ao certame. Novamente provas de português, latim, filosofia, inglês, literatura, etc.

Felizmente consegui aprovação. É claro que eu não queria desperdiçar o tempo de estudos em Caxias do Sul e por isso comecei, através do Faccioni, a luta para obter a minha transferência para o segundo ano da faculdade, argumentando que, como os outros alunos, eu havia sido aprovado no difícil vestibular. Estávamos numa época politicamente difícil — ano de 1967 — em que havia pouca liberdade e muita intolerância. Os alunos da UFRGS, por exemplo, articulavam movimentos de repúdio às transferências de servidores públicos de outras faculdades, qualificando-os de pára-quedistas.

O Deputado Faccioni, de qualquer sorte, decidiu telefonar para o Dr. Ruy Cirne Lima chamando a atenção para o detalhe (a submissão ao vestibular) e gestionando a matrícula no segundo ano. Ele dizia: “Olha doutor

Ruy, esse moço fez o vestibular, submeteu-se às exigências regimentais da faculdade, bem que poderia, portanto, ingressar no segundo ano, etc., etc.". Sem embargo das instâncias, a coisa não deslanchava, havia muita conversa, mas nada se decidia. O tempo foi passando e, com ele, o meu desespero foi aumentando, pois, de um lado, não havia me matriculado no primeiro ano em Porto Alegre e, de outro, havia trancado a matrícula em Caxias. Tinha muito medo de que a aprovação no vestibular perdesse validade e que não mais pudesse retornar para Caxias.

Certo dia — e depois de muita insistência — o professor Ruy telefonou ao Faccioni dizendo-lhe que a Congregação da Faculdade havia autorizado a minha matrícula no segundo ano condicionada à aprovação em Banca Oral destinada a avaliar os conhecimentos jurídicos adquiridos no primeiro ano da faculdade de Caxias do Sul. Aceitei o desafio. Em meados de julho, às vésperas do término do semestre letivo, como nada mais tinha a perder, desci a João Pessoa e entrei no velho prédio do Direito da UFRGS. Mandaram-me ir para uma sala com três metros de pé direito. Ao entrar estavam sentados, lado a lado, com toda a pompa e circunstância, cinco ou seis professores, dentre eles os famosos Elpídio Paes, João Pedro Pereira Leite e o próprio Ruy Cirne Lima. Não preciso relatar o pavor. Fiquei com a camisa literalmente ensopada de suor. Mandaram-me sentar e, depois de breve introdução, pediram-me que falasse sobre direito subjetivo e objetivo, ou seja, sobre um dos pontos da introdução à Ciência do Direito que eu mais gostava de estudar. Expus a matéria com segurança, pois havia recebido sólido ensinamento em Caxias do titular da cadeira, o Professor Bisol. Ele ensinava seus alunos a partir das obras de Enrique Aftalión e de Carlos Còssio, juristas que tinham, para aquela época, visão bem mais avançada em relação ao Direito que os doutrinadores adotados pelo Direito da UFRGS.

Tive sucesso na entrevista. Fizeram-me só essa pergunta. Ela caiu do céu porque fora tema muito discutido nas aulas do professor Bisol!

Enquanto as faculdades gaúchas ensinavam que a *norma agendi* em oposição à *facultas agendi*, lá em Caxias aprendíamos que ambos eram a mesma coisa vista sob ângulos diferentes. Isso permitiu que eu explicasse as coisas sob a dúplice perspectiva e para ilustrar dei o exemplo do locatário que tinha o dever jurídico de pagar os aluguéis (*norma agendi*) mas que também tinha o direito de exigir que o locador recebesse os aluguéis (*facultas agendi*). Na hora a direção da faculdade decidiu aceitar a minha matrícula no segundo ano, com abono de faltas. Como eu devia submeter-me às provas semestrais imediatamente lembro-me que me recolhi ao quarto por vários dias, para poder me informar e alcançar a aprovação sem dependências. Foi uma empreitada muito difícil, vencida, também aqui, graças à solidariedade do amigo Victor Faccioni, que nunca deixou de estar presente nesses momentos de muita angústia e expectativa. A ele sou também muito grato. Aliás, eu fico impressionado como, ainda hoje, na maioria das vezes, são os estranhos os que se dispõem a ajudar, bem mais do que os que estão próximos de nós. E eu aprendi com os amigos citados o sentido da palavra solidariedade. Hoje procuro sempre estender a mão a quem precisa como forma de retribuir o que a vida me ofereceu. No momento, por exemplo, estou participando de movimento liderado pelo colega João Abílio para fundar uma ONG voltada à prestação por uma rede de advogados de assistência judiciária gratuita à população mais pobre.

Que essa minha entrevista seja, portanto, de agradecimento a todos os amigos antes nominados, pelo muito que fizeram por mim, desinteressadamente.

Memorial: Desembargador, o senhor vem para Porto Alegre no segundo ano e aqui o senhor encontrou o ambiente universitário que o Dr. Jarbas queria que o senhor encontrasse?

Entrevistado: Sim, sim, eu encontrei esse ambiente, eu vivi movimentos palpitantes da política brasileira na Faculdade de Direito naquela

época. Senti-me, assim, verdadeiramente, um universitário. Eu vivi aqui o que na vida acadêmica denomina-se de universidade paralela. A universidade não é só o banco da sala de aula, mas é também o bar, o corredor, onde se discutem coisas que não têm a ver diretamente com o currículo, mas que ajudam a formar, a sedimentar, as concepções de vida das pessoas. A minha vinda para Porto Alegre permitiu então conhecer muita coisa, abrir meus horizontes, tanto assim, que ainda graças à indicação do Faccioni, acabei sendo convidado para trabalhar como Chefe da Secretaria Pessoal do Governador Euclides Triches. O Triches era deputado federal por Caxias do Sul e, nomeado governador, começou a constituir formalmente o seu governo, designando coordenador o então deputado Faccioni. Ele me levou, então, para o Palácio Piratini e disse ao novo governador: “Olha, Governador, quero indicar como seu assistente pessoal esse universitário que trabalha em meu gabinete, ele poderá lhe ser muito útil, etc.”. Fiquei comovido com a indicação e com a nomeação para o cargo. Por três anos chefei a Secretaria Pessoal e cuidei da vida pessoal do governador, da compra de livros, das contas a pagar, dos créditos a receber, do imposto de renda, etc., e, no gabinete, tinha a responsabilidade de redigir ou conferir os documentos que ele assinava diariamente. Fui privilegiado pelo destino porque a vida colocou-me sempre diante de pessoas excepcionais. Durante o período em que estive no Palácio tinha contatos diários com o Governador. Despachava a correspondência sempre às oito horas da manhã e, mesmo no meio de crises políticas, o governador tratou-me com a máxima consideração e respeito. Jamais alterou a voz, jamais fez algo que pudesse expressar descontentamento. Tinha por hábito, quando alguém entrava no gabinete, mandar sentar, ou seja, despachava-se com ele sentado, recebendo-se toda a atenção necessária. Hoje eu me dou conta do grau de equilíbrio desse homem. Um homem de uma disciplina férrea, que chegava sempre no mesmo horário. Era de uma retidão moral muito grande.

Foi quase no final do governo que aconteceu o meu ingresso no Ministério Público. Assim que me formei, recém-casado, abriu o concurso para Promotor de Justiça. Na época o cargo era denominado de Promotor Público. Convém dizer que eu não tinha — até mesmo por desconhecimento — um interesse maior pela instituição. Aventava a possibilidade de fazer o concurso para a Magistratura. Certo dia o então Procurador-Geral da Justiça, Dr. Lauro Guimarães, que no passado havia sido assistente do Governador Triches na secretaria de Obras Públicas, foi ao palácio para uma audiência. Enquanto aguardava, disse-me com seu jeitão gaúcho: “Você tem que fazer concurso é para promotor !”, “ Olha, eu não tenho muito interesse. Queria fazer concurso para a Magistratura”, respondi-lhe. “Não, você tem que fazer concurso é para o Ministério Público!”, afirmou, dando o assunto por encerrado, como era e é do estilo do Lauro!

Ao chegar em casa comentei a conversa com a Marlow, que aderiu à posição do doutor Lauro. Algum tempo depois publicou-se o edital do concurso e ela foi à Procuradoria Geral — que funcionava no antigo prédio do IPE, na avenida Borges de Medeiros — onde fez a minha inscrição. As mulheres são muito mais sensíveis, tem visão de futuro melhor que os homens! Eu acho que ela também estava receosa quanto ao seu próprio futuro, pois, a final, dali a um ano terminaria o período do governo ao qual eu estava servindo. A minha mulher enxergou, portanto, uma perspectiva nova ao me inscrever no certame. Eu fiquei um pouco relutante. Disse-lhe: “Mas eu não me preparei para esse concurso. Estou aí, recém acabei a faculdade, não tive tempo de fazer uma boa preparação”. “Não perderás nada fazendo o concurso.”, ela respondeu.

Deixei passar o tempo, desinteressadamente, até que vieram as provas. A primeira prova, de português, foi marcada para um dia em que havia reunião do Secretariado Estadual. A prova deveria começar às 14 horas. Achei que estava tudo bem, pois teria tempo de fazê-la e de estar, novamente, em

palácio, até as 17 horas, para o tradicional serviço de assessoramento ao governador. Eram três e meia e a prova não começava. Perto das quatro horas entregaram as folhas da prova de português e foi preciso fazer a redação e responder as questões correndo. Fui o primeiro a sair, imaginando que seria reprovado. Para sorte minha, tinha alcançado a média mínima. Aí fui fazendo as demais provas até chegar à fase da tribuna, quando senti, realmente, o compromisso. Eu tinha que passar. Ficaria muito chato, àquela altura, ser reprovado. Aí estudei como um desesperado. Por um mês inteiro, estudei muito. Pedi férias e fui para Vacaria, me fechei no sótão da casa da fazenda da família da minha mulher e fiquei lá o tempo todo. Ela me levava comida no sótão. Começava a ler e a fazer resumos quando o sol aparecia e só encerrava as atividades na hora de dormir. Até hoje me lembro disso. Fiz a tribuna e fui aprovado em 5º lugar.

As provas orais de processo penal de meu concurso foram prestadas diante de ninguém menos que o grande José Frederico Marques. Ele fora convidado pelo doutor Lauro Guimarães para compor a banca por sua experiência e sabedoria mas, também, para gerar maior publicidade ao concurso.

Com a publicação dos resultados finais, os aprovados foram chamados para assumir nas comarcas designadas. Nessa hora eu estava tomado de uma tremenda indecisão, pois não sabia se a vida como Promotor Público era realmente o que eu queria. O meu desejo interior, aliás, era recusar a nomeação — contra a vontade da minha mulher — pois eu tinha propostas para atuar, depois do governo, como advogado de empresas e achava que poderia ser mais vantajoso para todos. O próprio governador havia me dito que as portas das empresas de sua família, em Caxias, estavam abertas para mim. Depois de muita conversa em casa concluí que, diante desse novo quadro, a coisa certa era mesmo recusar a nomeação, até porque estávamos bem

instalados e a perspectiva que se nos colocava era a de classificação em pequena cidade do interior.

Assim certo dia fui à Procuradoria para comunicar oficialmente ao procurador-geral a minha decisão. Quem conhece o doutor Lauro Guimarães já pode imaginar que ele ficou uma fera quando ouviu de mim aquela notícia. Ele disse que não admitia em hipótese alguma que eu não ocupasse o cargo que havia adquirido mediante difícil concurso.

Diante do impasse o doutor Lauro, que foi, sempre, um homem muito decidido, muito determinado, um grande procurador-geral, que marcou época no Ministério Público, mandou chamar ao gabinete o então Secretário-Geral Marco Aurélio Moreira de Oliveira, que depois seria guindado, merecidamente, à cátedra de Desembargador.

Não vou esquecer jamais a cena: eu estava sentado em um sofá de canto, no gabinete, quando o doutor Lauro e o doutor Marco Aurélio, diante de mim, de pé, fizeram, cada qual a seu turno, a sua cantilena, um longo discurso apontado todos os inconvenientes da minha decisão. Ao final, ambos disseram, assim “democraticamente”: “Você vai assumir de qualquer jeito!”. Eu lhes disse, procurando o argumento derradeiro, “Mas eu não posso assumir porque o governador me afirmou que se eu não assumisse poderia trabalhar com ele no ano que vem, nas empresas de Caxias do Sul. Eu disse que era simpático à idéia e que, portanto, não podia faltar a esse compromisso. “Não posso, portanto, ser promotor”. Foi aí que o doutor Lauro disse para mim: “O governador é que não pode fazer isso contigo. Eu era seu assessor nas Obras Públicas quando fiz o concurso para promotor. Foi porque assumi o cargo que pude ser, agora, o procurador-geral no período de seu governo. Ele não está autorizado a impedir que você venha a ser, quem sabe um dia, o chefe da instituição”. E, dito isso, pegou o telefone vermelho com o qual os secretários de Estado se comunicavam entre si e com o governador e começou a discutir o assunto com o próprio. Para encurtar a história, conversa vai, conversa vem,

depois de algum tempo não mais consegui resistir à pressão. Fui chamado ao telefone e o governador disse-me que eu poderia ficar bem à vontade se entendesse de assumir, ante as ponderações que lhe havia feito o procurador-geral. Bom, é conveniente registrar que nesse momento o doutor Marco Aurélio já estava com o livro da posse aberto na minha frente. Quando eu me dei conta, naquele clima, eu já o havia assinado sendo em seguida classificado na comarca de Espumoso.

Foi a coisa mais certa da minha vida. Graças a isso construí o meu futuro. Organizei a minha família. Dei a minha contribuição à sociedade o tempo todo nos limites da minha condição humana. Fui muito feliz no Ministério Público e se tivesse que recomeçar a minha vida faria novamente essa trajetória, a qual pude percorrer graças, também, à felicidade que Deus me deu de colocar diante de mim essas duas extraordinárias figuras de homens públicos: os doutores Lauro Guimarães e Marco Aurélio Moreira. Eu sou muito agradecido, também a eles, por terem tirado a venda que cobria os meus olhos e por terem me propiciado a oportunidade de servir ao Ministério Público e à sociedade.

A Marlow e eu nos instalamos na cidade de Espumoso e lá vivemos durante quinze meses. Lembro-me do dia em que chegamos. Era uma tarde de muita chuva e de muito barro vermelho. Embora pequena a cidade e com poucos recursos, nossa estada lá foi muito boa, trabalhosa, é verdade, mas muito boa.

Em Espumoso o MP tinha por função ajuizar, também, as reclamações trabalhistas, homologar os acordos, atender aos empregados e às partes. Nunca tinha menos de 30 pessoas para atendimento diário. Isso era devido ao enorme fluxo provocado pelo término da Barragem do Passo Real.

A pauta do Júri era muito intensa e guardo com muita alegria lembrança dos advogados que à época militavam lá: os doutores Getúlio Chaves, Nelson Valladares, Manoel Osório Albuquerque, Reynaldo e Remo

que sempre foram muito amigos e leais, assim como o juiz Arnaldo Marmitt, com quem fiz ótima amizade.

De Espumoso fui para Sarandi, onde permaneci cerca de dois anos. Considero que essa foi a minha melhor comarca. Já estava mais seguro na função, não reincidi nos erros, o Fórum oferecia melhores condições de trabalho. Além disso fiz amizade com o Juiz Olmiro Pautz Flores — que mais tarde batizaria meu filho, o Marcus, e, com ele, construímos um excelente grupo de amigos. Nós tínhamos o hábito, aos fins de semana, de sortear do grupo o anfitrião no domingo para o café da manhã, o churrasco e o jantar. Passávamos o dia juntos, jogando cartas, botando conversa fora. Guardo até hoje as lembranças desse tempo.

De Sarandi fui para Erechin, onde permaneci cerca de três anos. Na nova comarca as funções de MP também eram exercidas pelos colegas Jones Raimundy, Marcelo Ribeiro e Mário Romera. Mais tarde assumiu, como substituta, a colega Eunice Chalella. Lembro-me do também qualificado grupo de magistrados, os doutores Ivan Bramatti, Dinarte e Ivo Gabriel da Cunha, que seria futuramente presidente da AJURIS e graças a quem, estando eu já na Presidência da Associação do MP, começaria um lento mas ininterrupto processo de distensionamento nas relações entre as duas classes funcionais: a da Magistratura e a do Ministério Público.

De Erechin fui removido para Gravataí e, depois, para Canoas. Isso foi por pouco tempo. Minha família a esta altura já havia aumentado com o nascimento em 1976 do Marcus Vinicius. Em seguida fui promovido para Porto Alegre, tendo atuado nas Varas do Trânsito, da Fazenda Pública, Criminais, e, finalmente, na Vara do Júri, por alguns anos, até ser promovido ao segundo grau. Em Porto Alegre eu reencontrei o Jarbas Lima, que, a esta altura, havia sido eleito deputado estadual. Foi quando comecei a estimulá-lo a fazer concurso para o Ministério Público, sempre ouvindo dele a resposta de que gostaria muito mais não se sentia seguro, porque já não mais tinha contato

com os Códigos por largo espaço de tempo, em razão dos envolvimento com a política. Eu lhe dizia que era preciso tomar uma decisão corajosa e fazer o concurso porque, afinal, a carreira política é carregada de incertezas e, não raro, fonte de muitas injustiças — que o próprio Jarbas sofreu na carne e que, portanto, sabia do que estava me referindo. Felizmente ele acabou cedendo as pressões e se submetendo às provas, sendo aprovado com excelentes notas. Em algumas ocasiões ajudei-o nos estudos dos pontos, em sua casa, à noite.

Desejo registrar nesta entrevista que eu fui extremamente feliz no Ministério Público e se tivesse que recomeçar a minha vida, do zero, com certeza eu procuraria a instituição (agora dispensados os esforços dos doutores Lauro Guimarães e Marco Aurélio Costa Moreira de Oliveira). No Ministério Público vivi grandes momentos dentro e fora dos processos e nele encontrei a fonte da minha realização pessoal. Repito, vivi momentos extraordinários, muito fecundos. Senti na carne o que é ser defensor da sociedade, especialmente na Tribuna do Júri. Tenho grandes lembranças do Júri, instituição a que servi, em Porto Alegre, por vários anos. Fazia dois júris por semana e por essas coisas do destino pude atuar em pelo menos três processos muito importantes, de alta repercussão na comunidade: um em Sarandi, o outro em Porto Alegre e o outro em Capão da Canoa, no famoso caso Alex, com o qual encerrei a minha atuação no Júri. Foi minha última intervenção no primeiro grau, pois já era procurador de Justiça e só funcionei nesse processo porque o então procurador-geral, Dr. Luiz Felipe de Azevedo Gomes, grande promotor e grande amigo, homem inteligentíssimo, entendeu de me designar em razão da promoção da colega (quero dizer que ele é inteligente não por causa disso, mas por ser inteligente mesmo), pois domina o direito como ninguém. Eu o procuraria para ser meu advogado, se precisasse. Eu o indicaria, se tivesse poder, para o Supremo.

Sem embargo disso, vivi momentos muito desgastantes, mas carregados de muita humanidade. Lembro-me das dificuldades em Espumoso,

comarca pequena, onde era o padre, o assistente social, o promotor, tudo isso. Mas ainda tenho na memória a alegria das pessoas humildes que procurei ajudar, como os presos a quem visitava semanalmente. Da Reforma que fizemos no presídio e da instalação do primeiro aparelho de televisão em sala contígua ao refeitório. O fato mereceu destaque no jornal local. Todos os dias chegavam à promotoria dezenas de empregados demitidos da Barragem do Passo Real e lá íamos nós atrás dos seus direitos. Lembro-me de um acontecimento singular que jamais esquecerei: estava anoitecendo quando ao chegar em casa, de retorno da cidade de Tapera, onde havia ido substituir um colega, encontrei, sob uma pequena árvore, um grupo de aproximadamente 20 pessoas. Fiquei até preocupado com a cena e ao aproximar-me e perguntar o que faziam ou queriam fazer, ouvi delas a resposta que precisavam da minha ajuda para receber os direitos trabalhistas da rescisão contratual. Era sexta-feira, elas não tinham dinheiro e nem havia mais ônibus para voltarem para o interior. Tal a humildade daquela gente que não quiseram proteger-se da chuva na área da casa sob o argumento de que poderiam embarrar o chão.

Tive que ir ao Hotel Macalós e hospedar toda aquela gente sob a minha responsabilidade para, só na segunda-feira, poder iniciar as tratativas do pagamento dos valores devidos. Esse fato — e outros tantos — ensinou-me que são precisamente as pessoas humildes as que mais exigem o nosso respeito, pois elas estavam ali, debaixo da chuva, sem pisar na área da minha casa, esperando aquele em quem confiavam: o promotor público, pois sabiam que, de um modo ou outro, ele resolveria ou, na pior das hipóteses, começaria a resolver os seus problemas.

Memorial: Desembargador, o senhor disse que participou de muitos momentos importantes, decisivos da instituição. Já num primeiro momento o senhor está participando de algo bem importante também que é ter pertencido a primeira turma que recebeu a máquina de escrever do Ministério Público. Isso é importante. O senhor estava assumindo em 74, 75, em Espumoso.

Entrevistado: Em 74. Realmente, nós éramos 19, se não me falha a memória, alguns infelizmente são falecidos. Eu ganhei há algum tempo atrás a fotografia do grupo, posando com as máquinas de escrever. Foi uma coisa que chamou a atenção, porque refletiu, na gestão do doutor Lauro Guimarães, a maior preocupação que o Estado começaria a ter com os seus promotores. Claro que a realidade também era outra. Nós não vivíamos a loucura da vida de hoje, a violência, a criminalidade, o mundo girava mais devagar naquela época. O sistema judicial também não sofria a inundação de processos como hoje. A entrega das máquinas de escrever aos promotores traduziu simbolicamente o desejo da instituição de dar o primeiro passo na direção de sua própria modernização, coisa que o Dr. Lauro Guimarães realmente fez, mexendo com a estrutura.

Em Espumoso trabalhei um ano e um mês com o Juiz Arnaldo Marmitt, de quem me transformei em grande amigo. Foi um período de muito trabalho, como falei-lhes agora pouco. Além da grande demanda na área trabalhista, havia muitos processos em andamento, com uma pauta de júri sempre carregada. Eu tinha 22 anos de idade nessa época e confesso que ainda não estava funcional e psicologicamente preparado para o Ministério Público. Nos primeiros seis meses, eu tive muita dificuldade de ajustamento na carreira, eu tive problema de saúde, sofri os efeitos do *stress*. Os serviços públicos eram muito precários. Não se tinha como consultar um colega, como hoje. Quando se queria ligar para Porto Alegre, por exemplo, ia-se à telefônica, pedia-se a ligação e aguardava-se em casa. Quando a telefonista conseguia completar a chamada um *boy* chegava correndo e gritando: “Sua ligação foi completada!”.

A vida não era como atualmente. Nós tínhamos que ir resolvendo as coisas, errando e acertando, pois se não fosse assim os processos simplesmente não tramitavam, os júris não saiam, as partes não eram atendidas, as demandas não eram ajuizadas. Hoje, quando consultamos algo

nos discos de computador ou navegamos na *internet*, vemos o quanto o mundo evoluiu em trinta anos. Na época, o único canal de TV que se podia sintonizar era o do Sílvio Santos! Vi tanto o Sílvio Santos que quando eu ouço hoje a voz dele me dá até arrepios. Os domingos de Espumosos eram assim: chuva na rua e na tela do televisor.

Mas, depois de um certo tempo, me convenci de que necessitava redimensionar a minha conduta, de que necessitava parar um pouquinho, pensar e decidir: ou eu deixava a promotoria ou a promotoria me deixava. Graças ao bom Deus e ao meu amor pelo MP consegui superar as dificuldades, passei a enfrentar tudo com mais senso de profissionalismo e fui vencendo os obstáculos. Um ano e pouco depois eu já estava sendo promovido por antigüidade para a comarca de Sarandi. Havia muitas vagas na época e a rotação no quadro era intensa. Antes de vencer-se o prazo do estágio probatório eu era, portanto, promotor público de segunda entrância. Foi promovido para Taquari e, quando me preparava para deixar a comarca, passei a receber insistentes telefonemas do Juiz Olmiro Pautz Flores — que mais tarde batizaria meu filho mais velho, o Marcus Vinicius — convidando-me para ir para Sarandi. Dizia que havia casa, que todos me aguardavam, que eu seria muito bem recebido, etc. E, assim, lá me fui com a Marlow para a nova cidade, com a alma mais leve e decidido a acertar mais.

Chegamos em Sarandi — esse fato merece registro — numa tarde muito fria do mês de junho. Havia uma casa de madeira, próxima à Prefeitura, reservada para nós. Quando o caminhão chegou com a mudança, lá estava o doutor Olmiro Flores, com quase todos os reclusos do Presídio Municipal, todos prontos para o trabalho braçal. Como eu sempre fui um sujeito muito “certinho” já fui logo pensando: “Puxa, vou me incomodar com esse juiz, porque não nada mais ilegal que trazer os presos para cá para esse tipo de atividade. Com que cara eu vou ficar com esses presos?!” pensava eu. Mas eu também pensava que seria politicamente incorreto arrumar um atrito com o juiz no dia

da chegada. Aí minha vida e a dele virariam um inferno. Aliás, nunca tive atrito pessoal com juiz algum, político ou membro da comunidade. Sempre procurei agir com diplomacia, sem abrir mão dos meus deveres e das minhas convicções — como deve fazer o promotor. Deixei que a coisa evoluísse, porque, às vezes, precisamos agir como os políticos, pois como a minha mudança era pequena imaginei que não mais do que uma ou duas horas após e as coisas logo estariam em seus devidos lugares. Os presos também. Isso realmente aconteceu !

O ambiente em Sarandí era de muita camaradagem — até porque o Olmiro adorava uma festa. Quanto aos presos — assim como se sucedeu em Espumoso — logo fiquei muito amigo deles também, empenhando-me para que seus direitos fossem respeitados. Sempre entendi que na área da execução da pena o problema mais sério é menos o que diz com a infraestrutura material das cadeias e mais com o descaso aos direitos dos presos. Nem sempre têm advogado, às vezes, perdem direitos por bobagens, muitos ficam presos mais tempo do que o devido, etc. Isso sempre procurei cuidar. As minhas relações com os presos sempre foram de muita cordialidade e respeito. Nunca alguém disse ou fez qualquer coisa que pudesse expressar indignação, revolta, ódio ou coisa parecida. E olha que muita gente foi para trás das grades para cumprir penas longas. Aprendi, mais uma vez, o quanto os humildes — pois são eles que povoam os presídios — são merecedores do nosso respeito pela consideração com que nos tratam pessoalmente e a nossa instituição. Na Tribuna do Júri, por exemplo, nunca chamei um acusado de bandido, de facínora. Eu sempre manifestava a ele solidariedade humana pelo seu quadro de dor e depois fazia meu trabalho com a veemência necessária, sem jamais precisar olhá-lo. Certa vez acusei, em Porto Alegre, um médico. O processo era por tentativa de homicídio. Depois esse médico seria prefeito em cidade do interior. Perdi o Júri por quatro a três, pois o fato era muito antigo e a prova acabou sendo alterada com o passar do tempo. Quando fui fazer uma

palestra na cidade em que ele governava — sem que eu soubesse disso — ele me procurou na casa do colega que me recepcionava para dar as boas vindas e dizer o quanto me considerava honrado. O fato me deixou perplexo, mas constituiu um grande ensinamento que penso poder deixar aos jovens promotores: nunca esquecer que, por piores que sejam, o réu sempre tem uma razão para a atitude que toma. É preciso respeitá-lo humanamente. O promotor visa à justiça e não à melhoria das estatísticas criminais ou a projeção no Plenário dos seus tumultos interiores.

Mas eu estava falando da minha ida para Sarandi e como esse depoimento tem a ver com a história de vida de um promotor, quero anotar aqui um acontecimento singular ainda na nossa chegada à cidade. Como disse antes, o Olmiro fora para casa, os presos para o presídio e a Marlow e eu começamos a arrumar nossas coisas.

Perto das duas horas da madrugada, já estávamos dormindo, bateram à porta.

É claro que nem ela nem eu imaginávamos quem poderia àquela hora estar precisando da ajuda do promotor. Mesmo porque poucos sabiam que havíamos chegado e, depois, porque eu sequer havia ido ao Fórum para “tomar posse”, como se dizia.

Naquele tempo a contagem do tempo de serviço, para efeitos de antiguidade, começava só depois que despachávamos um telegrama para Porto Alegre, comunicando a posse. Havia colegas que assinavam o livro na Procuradoria-Geral e saiam em disparada para a comarca para ficar, assim, em primeiro lugar na lista de antiguidade.

Saltei da cama e abri a porta. Qual não foi a minha surpresa quando o Olmiro e mais umas trinta pessoas foram entrando casa a dentro. Não me deram a mínima. Eu não sabia quem elas eram e ninguém fez a menor questão de me apresentá-las. Foram abrindo o que eu tinha de bebida, o que tinha de comida, se instalando na casa, uns tinham violão, outros declamavam. Para

dizer bem a verdade foi aquela zoeira até o amanhecer. Era um grupo de amigos que fora comemorar o aniversário de alguém num restaurante e que, para demonstrar o apreço pelo novo promotor, achou por bem fazer uma visitinha de madrugada . Claro que todos chegaram bem embalados.

Naquele grupo estavam o Prefeito Scheibe (grande figura e grande amigo), o dono da Volkswagem, o Osmar Salton, o Tadeu, inspetor da Prefeitura, o delegado, o juiz Marcel Hoppe, de Passo Fundo, a dona Vanda, escritã do Fórum, funcionários, advogados, gerentes de bancos, o diretor do presídio, o diretor da cooperativa local e outros, muitos outros, a denotar a alta representatividade da comitiva. Eu tenho em fitas magnéticas a gravação dessa noite, porque alguém, parece-me que foi o advogado Dionísio Vian, enxergou meu gravador e algumas fitas cassete por perto e foi logo se pondo a gravar para que o evento ficasse para a posteridade. Lá pelas seis horas da manhã, o grupo resolveu sair para ir até a Barra Funda, onde existem as águas minerais Sarandi, para tomar café. O seu Mário Zandoná estava aguardando a todos. Decidiram que eu e a Marlow deveríamos ir. Imaginem a cena: nós dois podres de cansados, um monte de bêbados na volta, todos desconhecidos, tendo que sair numa fria manhã de inverno para um lugar que nem pensávamos existir. E lá fomos! Não é preciso dizer que o seu Zandoná nos recebeu maravilhosamente com aquele fantástico café da manhã que os italianos costumam fazer. Comemos e bebemos muito e àquela altura do campeonato aquele grupo de bêbados já havia incorporado mais um: eu próprio, pois a Marlow bebe vinho muito moderadamente.

Por volta das 9 horas da manhã o Prefeito Scheib reuniu o grupo e disse assim: “Gente, tô com um problema. É que hoje é a festa do Município e eu esqueci que às oito e meia eu tinha que estar na Praça Pública para falar ao povo. Temos que ir urgente para lá”. É claro, palavra do Prefeito é palavra de ordem. Levantamos todos e saímos, pois a festa continuaria em praça pública. Chegamos no palanque armado na praça não havia povo algum. Era uma

manhã muito fria. Lembro bem, até hoje, tiritávamos de frio. Sarandí é uma cidade um pouco úmida e a sensação térmica no inverno é bem desagradável, isso contando que o vinho que havíamos tomado neutralizava um pouco as coisas. Pois bem, disse o Scheibe: “Meus eleitores não vieram, mas vocês vão ter que ouvir o discurso” . Dito e feito: ele subiu o palanque, fez um discurso com a língua enrolada e deu por aberta a festa do Município de Sarandi. Nós aplaudimos muito, abrimos o barril de vinho que estava na calçada, tomamos caldo de mondongo e ficamos ali até perto do meio dia. Quando nos preparávamos para ir embora, o Dr. Dionísio Vian se aproximou e disse para a Marlow e para mim: “Vocês não façam almoço. Vou pegar vocês para almoçarem na minha casa”. Eu, na verdade, queria mais era dormir. Mas ele disse: “Vai ter um churrasco e eu vou lhe buscar à meia-hora”. Muito bem, fomos para casa e ficamos esperando: meia hora, uma hora, uma e meia, duas horas e nada do nosso anfitrião. Nós não lembrávamos o nome dele nem o endereço, e por isso ficamos esperando, esperando, esperando, até o fim da tarde quando dormimos sentados na sala. Só no dia seguinte, no fórum, é que veio a explicação. Ao ver-nos, o Dr. Dionísio se aproximou e, muito envergonhado, pediu desculpas pelo acontecido. Disse-nos que havia ido para casa, com o Dr. Marcel Hoppe e que ambos compraram a carne e fizeram o fogo. Só que decidiram dar uma descansadinha antes dos preparativos e pegaram no sono, acordando noite alta. Vejam vocês que loucura foi esse meu primeiro dia em Sarandi!

Aliás, falando sobre Sarandi preciso falar duas palavras sobre a extraordinária figura humana que foi o advogado João Olímpio de Souza — pai de nosso colega Paulo Olímpio. O Dr. João foi um dos melhores amigos que eu fiz no interior e até hoje guardo uma lembrança muito gratificante dele. Ele era excelente advogado, extremamente respeitoso, com muita experiência e muita competência. Tinha um jeito meio brincalhão e fazia parte do folclore (no bom sentido) da cidade de Sarandi. Eu sempre recebi como um elogio a história que

contavam de que o Dr. João Olímpio ao estabelecer os honorários com os clientes cobrava bastante bem sob o pretexto de que, na cidade, havia um promotor que costumava lhe dar muito trabalho. O Paulo Olímpio puxou ao pai: aquele sujeito carismático, que atrai os outros, que pode perder a causa, mas não perde a piada. O João Olímpio Filho, que é um brilhante advogado aqui em Porto Alegre, também lembra muito o modo como o próprio pai atuava. Vejam, como disse uma *socialite* carioca: “O quanto de hereditária é a genética!”.

Fiz muitos júris com o doutor João, tendo ele como oponente ou como assistente. Íamos no mesmo carro para Nonoai, onde participamos de muitos julgamentos, a maioria deles sob a presidência do Dr. Olmiro. O Júri continuava no carro, na volta para casa. A convivência com o doutor João era uma festa. Na companhia dele não havia tristeza. Sempre que ele podia, estava com o grupo. Lembro-me que numa noite fizemos uma festa na casa do advogado Dionísio Vian, cujo terreno era contíguo ao da casa do Dr. João. Ele estava viajando e por isso não estava no jantar. Mas, lá pelas tantas, ficamos sabendo que ele havia retornado da viagem e que tinha ido dormir. Todos ficaram muito ligados no fato porque o seu quarto era próximo e tínhamos a certeza de que àquela hora ele estava nos ouvindo e dando risada das nossas loucuras. Então o João Carlos Scheibe, depois de registrar a nossa tristeza pela ausência na festa do Dr. João, resolveu contar histórias divertidas envolvendo aquele grande advogado, hoje falecido. Ele imitava o Dr. João, fazia a voz igual a dele e, lá pelas tantas, resolveu contar um episódio, como se fosse o próprio Dr. João falando, que teria acontecido durante um Júri. Era um episódio bem engraçado. Todo mundo ria à beça. Foi quando, em meio à balbúrdia, o Dr. João Olímpio — do próprio quarto, deitado — começou a falar e, gozativamente, a restabelecer a verdade falseada pelo Scheibe. Ele sabia que era gozação e terminou gozando de todos nós. Foi uma risada geral que durou por um bom tempo e, para encurtar a história, só terminou quando o Dr. João, de pijama e tudo, incorporou-se ao grupo e ficou até clarear o dia.

Como eu disse antes, de Sarandi fui para Erechim onde fiquei um bom tempo, três anos e pouco, e, ao cabo de cinco anos, eu estava já de volta a Porto Alegre, agora como promotor da Vara do Trânsito. Tive rápidas passagens por Canoas e por Gravataí, apenas enquanto aguardava a abertura de uma vaga aqui para poder me classificar em vaga a ser aberta.

Em Porto Alegre, fui promotor das Varas do Trânsito e da Fazenda Pública, indo, logo após, para o Júri, onde fiquei vários anos, coisa, acho, de cinco, seis anos. Não me lembro exatamente quanto, mas foi muito tempo. E foi no Júri em que realmente me senti Promotor de Justiça. Lá me encontrei como promotor e pude sentir na pele aquelas mesmas emoções que eu sentia quando assistia aos júris do Amaro Moreira e do Jarbas Lima em Vacaria. Aquela coisa vibrante de um promotor que está julgando os casos, ganhando, perdendo e se sentindo a voz da sociedade, que é a idéia que os livros passam do promotor.

Eu senti isso muito intensamente em todos os júris, mas o que mais me marcou como advogado da sociedade foi o Júri da Olímpia Menna Zen, uma mulher que matou uma criança para se vingar do amante. Ela tirou do colégio a criança, depois de se travestir, de se camuflar, de passar pela mãe da menina. Esse colégio que fica perto do Palácio Piratini, o colégio Paula Soares. Ela foi ao Paula Soares e conseguiu retirar a criança da sala de aula. Era filha de seu amante, matando-a em lugar ermo, para vingar-se pelo rompimento da relação. O caso chocou o Estado, o País. A repercussão foi enorme, os jornais noticiavam todos os acontecimentos relacionados com o processo, revistas da época faziam reportagens, reconstituições, etc.

Era tal o interesse da população pelo julgamento que ao terminar o Júri, às dez horas do dia seguinte, ainda havia gente na fila, com um banquinho, para entrar no plenário do Júri, ali no antigo Tribunal de Justiça. O colega Cláudio Britto até hoje lembra disso e freqüentemente fala nos nossos encontros. Ele estava começando na Promotoria e acompanhou tudo

proximamente, inclusive dando opiniões nos intervalos. Ele já curtia o Júri como nenhum outro naquela época, por isso eu o entendo muito bem.

Foi nesse julgamento que eu fiquei sabendo na prática o que havia aprendido nos livros, isto é, que o promotor é o órgão que defende a sociedade.

Foi a partir desse processo que eu construí, sistematicamente, um conjunto de regras que um promotor deve seguir no plenário do júri e que transmiti, muitas vezes, em palestras a advogados, a promotores novos, a acadêmicos. Dentre essas regras uma é de vital importância: o promotor nunca deve menosprezar o adversário. O defensor nunca deve menosprezar a capacidade do promotor, por mais neófito, por mais desajeitado que possa parecer. Explico-me melhor e penso que isso será de muita valia para quem, no futuro, como jovem promotor, estiver lendo este texto: o caso Olímpia Zen era daqueles que não oferecia dificuldades ao acusador! Ela havia confessado o crime na polícia e em juízo mas, a despeito disso, o advogado de defesa, nos quinze dias que antecederam o júri, dizia, a cada edição dos jornais, que faria o promotor de Justiça pedir a absolvição da ré, que ela era inocente, etc., etc. Aquilo me deixou um pouco inquieto porque eu havia lido o processo várias vezes, com toda a calma, e não tinha encontrado nada que pudesse ensejar a alteração das minhas convicções. “Afinal — pensava eu —, porque ele está dizendo isso? Será que alguma coisa escapou à minha compreensão?”. Comecei, então, a reconstituir os fatos, a revisar tudo, prova por prova: a criança havia sido retirada do colégio no dia primeiro; a ré havia sido presa no dia 3 — se não me falha a memória — por suspeita de assassinato, tendo o encontro do cadáver ocorrido no dia 5. Vejam bem essas datas. Encontrado o cadáver — estando a ré presa — a polícia apressou-se em produzir a prova pericial, o laudo cadavérico, subscrito por dois ilustres e experientes médicos da Capital.

Na necropsia, esses médicos haviam afirmado que o cadáver da menina, com tantos anos de idade, apresentava *flacidez* muscular. Eu tinha visto esse detalhe quando da primeira leitura do processo, mas não havia dado muita importância a ele por achar que se tratava de um equívoco dos médicos. É claro que o cadáver, na minha avaliação, deveria estar rígido e não flácido, eis que encontrado bem depois de 24 horas do assassinato. Quer dizer, eu pensei assim: “Aqui tem que haver um erro de digitação, porque se o desaparecimento da garota foi no dia primeiro e a Olímpia já estava presa no dia 3, o laudo teria que registrar que o corpo apresentava *rigidez* e não *flacidez muscular*, pois todos sabem — dizia para mim mesmo — que a rigidez cadavérica ocorre cerca de 12 horas após a morte. Toda referência à flacidez é indicativa de morte recente”.

Então eu concluí que o advogado iria se aproveitar desse erro para afirmar em Plenário que sua cliente por estar presa há dias não poderia ter cometido um crime recente . O argumento era muito forte e confesso que fiquei preocupado pois os peritos, homens experientes, por certo não teriam se enganado nesse dado tão elementar. Ademais, havia registro policial de que sobre o corpo da garota haviam fios de cabelos louros, portanto diferentes dos cabelos pretos da dona Olímpia.

Partindo do princípio que os peritos não iriam cometer erro tão primário, fui às bibliotecas de Porto Alegre estudar medicina legal e ver como funcionava o processo de enrijecimento muscular, para descobrir, depois de anos de exercício na Promotoria, um dado absolutamente novo para mim: o de que o enrijecimento do cadáver se inicia ao cabo da décima segunda hora, pela nuca, membros superiores e inferiores e que, depois, em razão da evaporação do ácido láctico, acontece o inverso. Da rigidez passa-se à flacidez muscular e, portanto, pude concluir que a referência à flacidez no laudo pericial era a *confirmação da tese da promotoria*, ou seja, de que a morte não era recente, que o assassinato havia ocorrido, de fato, antes da prisão de Olímpia !

Com essas informações guardadas a sete chaves, fui para o Plenário. No dia do Júri, a ré negou a autoria e sustentou que as anteriores confissões haviam sido obtidas mediante coação. Vejam bem, inclusive aquela prestada ao juiz do processo. Pensei comigo: “Isso é demais”. Depois de ler o libelo disse aos jurados que, antes de fazer a acusação, eu precisava dar a eles uma explicação do porquê terem os peritos consignado a expressão *flacidez cadavérica* no laudo de necropsia. E aí gastei vinte minutos lendo os textos de medicina legal. Não é preciso dizer que ao terminar essa explicação o júri já estava quase ganho. O advogado ficou sem a tese e a ré terminou condenada por homicídio qualificado, por sete a zero. Nesse dia aprendi essas lições: nunca despreze teu adversário, nunca abra a boca desnecessariamente, querendo vangloriar-se. No Júri também não dá certo.

Esse julgamento foi fantástico. Lembro-me que depois dessas explicações técnicas, plenário lotadíssimo, chamei a atenção dos jurados sobre a responsabilidade que cada um tinha sobre os ombros. E, para ilustrar, mostrei a capa do jornal Zero Hora, na qual aparecia inteiro o rosto da acusada e, embaixo, em letras bem pequenas, a seguinte chamada: “Papa amanhã em Porto Alegre”. Eu dizia aos jurados: “É tanta a responsabilidade dos senhores que o Chefe da Cristandade, vindo ao Rio Grande do Sul pela primeira vez em sua história, ganha, de Zero Hora, letras miúdas ao pé da página, enquanto a acusada ganha a capa desse jornal”. Essa invocação pegou muito forte. Eu tenho em casa fotos que a ZH me remeteu, tiradas nesse preciso momento. Eu disse que esse processo foi o que me fez ver, na carne, o que é o promotor como defensor da sociedade. O Júri foi todo gravado em fita magnética: quando a acusação encerrou a sua fala o povo foi se levantando e aplaudindo, devagarinho, causando um estrondo em Plenário, a ponto de justificar a intervenção do juiz presidente, o Dr. Castello Branco, acionando a campainha. Não adiantou nada, os aplausos perduraram por longos minutos. O Cláudio

Britto testemunhou esse episódio e a ele se refere, também com muita frequência, quando fala sobre o promotor e o Júri popular.

O outro processo de Júri que causou muita repercussão nacional foi o do garoto Alex Thomas, assassinado na praia de Capão da Canoa. Como disse, fui designado pelo Dr. Luiz Felipe para atuar no caso, embora já fosse procurador de Justiça. No caso Alex Thomas a expectativa da sociedade era parecida com a do caso Olímpia, o Rio Grande do Sul queria a condenação dos rapazes e todos esperavam apenas uma coisa: que o promotor fosse lá e obtivesse a condenação dada como líquida e certa. Minha obrigação era, portanto, a de chancelar essa vontade, daí a posição muito complicada do MP. Esse processo foi muito delicado e exigiu muita estratégia da acusação nas duas sessões que foram realizadas, redundando na condenação de todos, salvo a de um deles, porque sua absolvição foi por mim requerida em plenário. Esse rapaz era o filho de um grande poeta gaúcho, ele não tinha tido qualquer envolvimento no fato e havia prova de que apresentava perturbações à saúde mental. No dia do Júri, fui muito criticado pela defesa pela atitude de pedir a absolvição de um e a condenação dos outros. O meu objetivo não era barganhar com os jurados, embora, em termos práticos, assim pudesse ser entendido. Na verdade defendi a posição que achei a mais correta como promotor. Tenho em casa guardada uma carta que o pai desse rapaz me enviou depois que tudo terminou. A carta tem só duas linhas, ele escreveu: “Peço licença para cumprimentá-lo pela sua coragem e independência como homem e como promotor de Justiça”. Guardei essa correspondência como uma espécie de troféu.

Aliás, sobre correspondências tenho outras de pessoas que foram acusadas por mim. Tenho uma coletânea de cartas escritas por um mesmo indivíduo que acusei no Júri aqui em Porto Alegre. Eu não lembro se ele era ou não jornalista, mas sei que escrevia regularmente para a *Zero Hora*, acho que na coluna do leitor. Havia matado o irmão e negava as razões que eu

sustentava: problema de perturbação mental geradora de semi-imputabilidade. Ele foi condenado por 4 a 3 e, durante muito tempo, me escreveu cartas extremamente bem escritas e evidenciadoras de sua grande cultura. Na primeira ele só nas entrelinhas falava do caso. Escreveu-me pretextando discorrer sobre o meu nome e para isso foi percorrendo os cantões da Itália para adivinhar a origem da palavra “Paganella”. Lá pela terceira ou quarta folha ele foi se encaminhando para o fim e ao comentar as razões do assassinato e do meu pedido de condenação ele dizia que compreendia a minha atitude, como compreendia, afinal, as atitudes de todo mundo, mesmo porque quando se morre vai-se para a eternidade quite com todos! Dizia ele, concluindo, com fina ironia: “Quem na terra faz, paga nela!”. Vejam que belo trocadilho. Quando li isso, tirei o chapéu para ele! Só uma pessoa inteligente (ou muito perturbada) pode escrever assim. Eu adoro gente inteligente.

Memorial: Desembargador, o senhor havia mencionado antes um júri rumoroso também em Sarandi...

Entrevistado: Em Sarandi, sim. Foi um caso interessante também. Eu sempre gostei muito do Júri. Acho que passei a vida procurando o Júri e sendo procurado por ele. Acho que as coisas não acontecem por acaso. Então nessa comarca eu atuei realmente num caso que chamou muito a atenção do povo do Planalto Médio.

Uma moça muito linda, que tinha sido *miss* da cidade, acabou assassinando o rapaz com quem ela tinha um caso amoroso. Esse rapaz, descendente dos Buzattos, de Passo Fundo, família muito conhecida e influente, era dentista e acabou sendo morto dentro da própria casa, porque, na versão da acusação, decidira romper a relação com a garota eis que iria noivar com outra jovem. A tese defensiva, porque não havia testemunhas, era a de que a morte fora precedida de discussão e de agressão e que a jovem, em defesa própria, apanhara a arma e disparara para não morrer.

O caso foi muito rumoroso. No dia do júri eu me lembro que o comércio fechou as portas e, nos bares, as pessoas faziam apostas no resultado. A ré foi condenada por sete votos a zero e, depois, quando eu já não mais estava em Sarandi, levada a novo júri, acabou se beneficiando com uma desclassificação para homicídio culposo.

O processo era conhecido de todos e por isso eu entendia que era preciso encontrar um elemento novo, um elemento-surpresa, que desorganizasse a defesa, convencido que estava de que a jovem havia feito uma espera e assassinado a vítima quando ela entrava em casa. Várias provas fortaleciam a minha convicção.

Como havia uma testemunha afirmando que ré lhe confessara ter comprado uma arma para matar a vítima eu sustentei, então, em Plenário, que a arma apreendida, pertencente à vítima, não tinha sido a arma do crime. E para provar essa alegação agarrei-me aos dizeres do laudo pericial o qual dava conta que “o projétil incriminado havia sido expelido pelo cano de um revólver calibre 32, longo”.

Ora, o revólver da vítima era um Taurus 32 cano curto! Alguém poderia dizer: “Bem, uma coisa é o tamanho do cano e outra é o tamanho do projétil”. É correto isso, mas o laudo pericial não ensejava essa discussão na medida em que, categoricamente, afirmava que o projétil “havia sido expelido por um revólver calibre 32, longo”.

Vocês podem ver o rumo que a discussão tomou em Plenário e o quanto a defesa teve que trabalhar.

Mas eu também perdi Júris. Perdi um Júri imperdível, para o doutor João Olímpio. Até hoje não consegui explicação convincente. O caso foi o seguinte: quatro pessoas jogavam baralho em um bar construído sobre pilares a uma altura de metro e meio do chão. Era um lugar onde ocorriam enchentes seguidamente e por isso o proprietário quis precaver-se. Para adentrar-se ao bar tinha-se que subir uma escada. Pois bem. Nesse dia, uma dessas pessoas,

sentada de costas para a janela, acabou morta com um tiro na nuca. Ao exame os peritos concluíram que o tiro havia sido de curta distância, de baixo para cima, com resíduos de pólvora em maior quantidade na aba superior do que na aba inferior do chapéu. Ora, a tese da acusação era uma só: o autor do disparo subira alguns degraus da escada e, dali, efetuara o disparo, matando à traição.

O réu não negava a autoria, dizia, apenas, que tudo não passara de um acidente: a arma teria disparado por acaso ao ser fechada após a inserção do cartucho. Ora, de sua consciência, fosse verdadeira essa versão, os grãos de chumbo não poderiam ter percorrido trajetória horizontal no corpo da vítima. Os grânulos de pólvora teriam que estar em maior quantidade na parte inferior e não na parte superior da aba do chapéu, e, por último, os peritos jamais poderiam afirmar que o tiro havia sido disparo à queima-roupa, porque pressupõe distância da arma não superior a meio metro do corpo.

Mas o doutor João Olímpio foi implacável. Ele foi para o Plenário, sustentou a tese da defesa e usou um argumento definitivo. Ele disse assim: “Se os fatos aconteceram como quer o promotor, o autor desse crime é um louco. Eu conheço o réu há trinta anos e posso atestar que ele não é louco. Ele não tem razão alguma para mentir até porque era amigo da vítima”.

Eu pensei comigo mesmo: “Bobagem, essa explicação não vai pegar”. Mas o Júri, não raro, tem as suas próprias razões para absolver ou para condenar, sem embargo dos esforços das partes num ou noutro sentido. E não deu outra: o réu foi absolvido por 4 a 3. Recorri e o Tribunal confirmou a sentença que me surpreendera, embora, para mim, a decisão tivesse sido manifestamente contrária à prova dos autos.

Eu nunca esqueci desse resultado e sempre que encontrava o doutor João comentávamos o júri. Como o doutor João era um homem de histórias, de muitos casos, até hoje em Sarandi contam, por brincadeira, que no Plenário ele teria dito assim: “O promotor afirmou que a vítima foi

brutalmente morta por um tiro de espingarda que lhe teria destruído o crânio. É tudo mentira, os fatos não aconteceram desse modo, com essa gravidade. Ela estava jogando e depois do tiro ainda dirigiu-se aos companheiros dizendo-lhes, ‘Tenho tal jogo... quero mais uma carta’”.

O homem era genial.

Memorial: Desembargador, o senhor veio para Porto Alegre em 80? Aqui também atuou na Vara do Júri? Isso foi antes de ir para a Associação? Pode nos falar sobre isso e também sobre o movimento constituinte?

Entrevistado: Eu vim para Porto Alegre em 80; comecei atuando na Vara de Trânsito, depois fui para a vara da Fazenda Pública, mais tarde atuei como Assessor do procurador-geral e pude encerrar minha atividade no primeiro grau também como promotor da Vara do Júri.

Depois fui procurador de Justiça na 3^a. Câmara do Tribunal de Justiça, onde servi por longos anos.

Em Porto Alegre me envolvi desde muito cedo na atividade classista, graças ao convite que me fez o então presidente da Associação, o colega Paulo Olímpio, de quem, até hoje, sou um profundo admirador e a quem sou muito grato pelas oportunidades que me propiciou. A minha experiência no MP até então tinha sido no plano puramente institucional. Mas eu achava que poderia me envolver também com os interesses da classe, mesmo porque o ambiente entre os colegas na época era extraordinariamente rico. Nessa época a instituição tinha também os seus grandes valores, podendo citar, mesmo com o risco de esquecer alguém, o Paulo, o Euzébio Cardoso da Rocha Vieira, o Dirceu Pinto, o Vladimir Giacomuzzi, o Tael Selistre, o Luiz Augusto Berthier, o Luiz Felipe de Azedo Gomes, o Luiz Carlos Rocha, o Carvalho Leite, o Mondercil Moraes, o Lauro Guimarães, o Sanfelice, o Marco Aurélio Moreira e muitos outros. Todos eles estavam na Capital. Havia outra gama de valores no interior do Estado, muitos recusando promoção. A época era de muito coleguismo, de muito profissionalismo, mas, principalmente, de muito amor e

de muita preocupação para com o futuro da instituição. Eu sempre digo que em verdade o Ministério Público como instituição nasceu bem depois dos seus agentes; o MP foi delineado com clareza em 1988 e até então o que tínhamos era promotores e procuradores de Justiça que, pelo seu trabalho, pela sua dignidade, faziam crer aos outros que havia uma instituição. A conquista que haveríamos de alcançar em 1988 não foi trabalho de um só ou de um grupo de líderes da classe. Eles ajudaram muito, é certo, mas a construção da instituição foi um processo que se completou em 1988, tendo começado muitas décadas antes.

Esse ambiente do MP me contaminou e, pela mão do Paulo Olímpio, eu comecei a exercer a atividade classista. Por isso eu quero tornar público aqui o meu agradecimento ao Paulo pela confiança e amizade demonstradas, ele que, como o pai, é um homem de um grande coração, inteligente, sempre de bem com a vida e com uma grande vivência institucional. Passei a ajudá-lo e recebi a missão de ser secretário de uma jornada nacional de estudos pró-MP, realizadas em Porto Alegre, com a participação de colegas de quase todos os estados do País. O evento foi muito exitoso e penso que pelo temário proposto e discutido pode ser identificado como um dos pontos de referência para o movimento nacional do MP na constituinte que mais tarde seria convocada. Fiquei ajudando o Paulo até que, com o término do mandato dele, lançou-se como candidato à sucessão o colega Luiz Alberto Rocha, o querido Rochinha, que era o vice, já falecido, um grande amigo, um grande coração, o qual tinha um gosto invulgar pela articulação política, pelos bastidores.

Como eu estava por ali acabei sendo indicado pelo Paulo para compor a chapa com o Rochinha. E lá fomos nós, ganhamos as eleições e, graças a Deus, fizemos um bom trabalho, com ótima relação com todos os colegas. O Rocha em seguida se reelegeu e eu fui junto com ele. Nós fomos, portanto, presidente e vice por dois mandatos. A minha participação no final do primeiro mandato e durante quase todo o segundo mandato foi muito pequena

porque, a pedido do próprio Rocha e do então procurador-geral, Dr. Berthier, eu fui ocupar a função de diretor-geral da Secretaria da Justiça, no mandato do Jarbas Lima. Vejam vocês: mais uma vez juntos. Na Secretaria permaneci durante dois anos, exercendo, inclusive, o cargo de secretário substituto. Na época o superintendente da Susepe era o Dr. Paulo Olímpio, que vinha já da gestão do secretário anterior.

Ao ser convidado para ocupar ao cargo, o colega Jarbas vai ao Dr. Berthier e diz assim: “Olha, Berthier, eu quero que a procuradoria indique um promotor para ser o diretor-geral da Secretaria da Justiça e o secretário substituto. Eu não quero dizer nada para vocês, mas eu sou amigo do Boschi. Mas se quiserem indicar outro não tem problema. Eu quero que o Ministério Público tenha lá o seu espaço”. O Jarbas já era promotor, “Quero que um promotor seja o substituto do secretário”. Eu na época atuava na Vara do Júri da Capital, adorava meu trabalho, quando o doutor Berthier e o Rochinha me telefonam para almoçar num restaurante ali da Riachuelo. Eu não sabia de nada e nem imaginava que estavam redesenhando o meu destino. Durante o almoço eles me falam: “Olha, Boschi, você está na Vara do Júri, está muito bem lá, mas nós temos uma missão para você. Nós queremos que vá para a Secretaria da Justiça para ser diretor-geral da pasta, junto com o Jarbas”. Eu disse aos dois: “Olha, eu agradeço, mas eu não quero. Eu estou muito bem no Júri, gosto imensamente do que faço, me sinto promotor de Justiça lá, preferiria ficar no Júri”. Aí o Berthier opinou: “Não, mas eu acho que você tem uma missão a cumprir. É um apelo que o procurador-geral faz a você”. O Luiz Alberto Rocha endossa a solicitação e diz: “Olha, Boschi, tu és meu vice, mas eu quero fazer um apelo para ti: é bom para a classe que nós tenhamos um promotor lá, porque tu vês, nós temos projetos que interessam ao MP, há problemas com salários, essas coisas todas. É bom nós termos alguém que nos represente no governo”. Conversa vai, conversa vem, eu acabei aceitando o desafio. Fui para a Secretaria da Justiça e liberado pelo secretário convidei o

colega Odilon Pinto da Silva para ser o assessor jurídico da pasta e com quem depois, no interregno, acabei formando parceria em um livro comentando a nova lei de execuções penais, que foi o primeiro livro no país a ser publicado sobre a matéria. Terminado o período do Jarbas, eu voltei para o Ministério Público, voltei para cá como promotor, foi quando então acabei concorrendo a presidente da Associação do Ministério Público. Estamos em 86. Fui eleito com a grande responsabilidade de pôr em prática a plataforma de bem representar a classe no movimento já em curso de revisão constitucional, via Assembléia Nacional Constituinte. Foi aí que eu vivi o momento mais extraordinário da minha vida funcional, acompanhando e participando de todos os trabalhos da Constituinte, com o grupo de colegas liderados, num primeiro momento, pelo então presidente da CONAMP, Procurador de Justiça Luiz Antonio Fleury, que depois viria a governador São Paulo, e, depois, pelo procurador, hoje aposentado, Dr. Araldo Ferraz Dal Pozzo, um homem fantástico, sobre quem eu teria o gosto de falar o dia inteiro.

O Araldo foi o grande líder do novo movimento, o grande ideólogo, o grande articulador. Ele ficou em Brasília praticamente o tempo todo. Quero testemunhar a dedicação extraordinária do Araldo e do grupo de colegas de São Paulo para com o Ministério Público: o Hugo Mazzili, o Cláudio Alvarenga, o Sabela, o Pedrão, o Burle. Ele foi incansável na condução do movimento do Ministério Público nacional.

A CONAMP elaborou e executou um projeto estratégico fantástico, sobre o qual gostaria de dizer algumas palavras. Penso que foi graças a esse projeto que conseguimos chegar a um bom resultado na Constituinte. Esse projeto consistia no seguinte: em Brasília, sob a liderança do Araldo, atuavam dez ou doze promotores, indicados pelas Associações estaduais. Eu, como já deixei implícito, integrava o grupo, representando o Rio Grande do Sul, junto com o colega Eduardo Lucho Ferrão, que se afastou do cargo para assessorar, brilhantemente, o Ibsen e depois o Jobim.

O grupo tinha a responsabilidade de preparar emendas, fazer relatórios, redigir justificativas, entrevistar-se com parlamentares, pedir votos, etc. Mas sabíamos que sozinhos não conseguiríamos nada. Era indispensável o apoio maciço das bases. Dali viria a nossa força. E, de fato, estabelecemos que cada um dos membros desse grupo deveria formar nos seus estados uma rede de apoio, de modo que, se fosse necessário, com dez ou doze telefonemas, que seriam reproduzidos em mais dez ou doze, poderíamos obter a posição de cada estado e, a partir dela, a posição do Ministério Público estadual brasileiro em não mais do que uma ou duas horas. Os colegas de todo o Brasil foram, em verdade, quem deram a sustentação aos pleitos do Ministério Público. Cada colega aqui do Rio Grande, por exemplo, seguindo rigorosamente o plano estratégico, conversava com o deputado de sua região e repassava, imediatamente, o resultado da conversa para formação do mapa dos eleitores. Tínhamos, então, sempre a visão da Constituinte sobre o projeto do MP e não só a visão de um ou de outro parlamentar. O nosso trânsito pelos corredores do congresso era muito fácil porque todos os constituintes já estavam comprometidos com a nossa causa em razão das conversas com os promotores de seus Estados. E durante todo o tempo a nossa mensagem na Constituinte era a seguinte: “Nós queremos um Ministério Público independente e forte para que a sociedade e não os promotores ou procuradores de Justiça sejam os beneficiados”. Não é preciso nenhum esforço para destacar que essa bandeira de luta tinha plena aceitação no interior da Constituinte, haja vista os Relatórios que foram se sucedendo, dando, sempre, um destaque invulgar para o Ministério Público. Muito mais para o Ministério Público do que para o Poder Judiciário, por exemplo, que não se mobilizou com a mesma organização e eficiência que nós.

Foram dois anos muito estafantes em que a rotina era do Hotel Bristol para o Congresso e do Congresso para o Hotel Bristol, redigindo emendas, relatórios, justificativas, etc., como mencionei antes, com toda a

precariedade imaginável, andávamos com uma maquininha de escrever portátil debaixo do braço, para lá e para cá, porque, é bom salientar, os computadores e suas facilidades viriam muito tempo depois.

O Ministério Público gaúcho contou o tempo todo com o apoio da bancada gaúcha na Constituinte. Se me permitirem, gostaria de salientar, por uma questão de justiça, a atenção que sempre recebi, dos deputados Jobim, Ibsen, Faccioni e Mainardi. Os dois últimos ajudaram muito na subscrição e no encaminhamento de emendas. Muitas vezes, eles assinavam emendas antipáticas, que elaborávamos para reunirmos poder de fogo nas negociações com outras instituições, especialmente a Polícia e a Magistratura. Uma vez foi preciso enviar uma emenda assim e só conseguimos localizar o Mainardi em Santa Cruz, no último dia do prazo. Lembro-me que no amanhecer fui até essa cidade, peguei o deputado tomando chimarrão às sete e pouco e, quando era lá pelas 5 horas da tarde, a emenda estava sendo protocolada em Brasília. Foi uma loucura, isso num tempo em que não havia celular nem nada.

Sem nenhuma pretensão de comparar o trabalho de um ou de outro quero dizer, todavia, que o Ministério Público deve também muito ao hoje ministro do STF, Nelson Jobim e ao colega e então Deputado Federal Ibsen Pinheiro, pela agudeza e precisão do trabalho de articulação e de defesa das teses dentro e fora do Plenário da Constituinte. Os gabinetes de ambos passaram a funcionar como base permanente do apoio ao Grupo Executivo e aos promotores brasileiros. Eles foram os condutores maiores do nosso movimento. Eu tive a alegria de conviver mais proximamente com o Ibsen durante esse tempo. Estava autorizado a usar seu gabinete. Freqüentei a sua casa, muitas vezes jantei lá, sendo maravilhosamente recebido pela dona Laila, sempre com muito carinho.

Quando as coisas estavam naquele impasse de arrasar quarteirão, lá vinha o Ibsen, com bom humor, mexendo com todo mundo, trazendo três ou quatro alternativas, telefonando para os líderes e, em meia hora, contornando

todos os óbices que, diga-se de passagem, surgiam minuto a minuto. Porque na Constituinte, as pressões de todas as áreas da sociedade eram permanentes, intensas e, o que é mais grave, às vezes, imperceptíveis. Quando notávamos, coisas já tinha acontecido ou estava para acontecer.

Lembro-me de um episódio que bem retrata esse quadro. Estávamos com o capítulo do Ministério Público fechado e pronto para ser votado em Plenário, quando, em determinado momento, como que por encanto, instalou-se um dissenso entre as lideranças das bancadas, coisa que ninguém poderia esperar ou imaginar e havia o risco muito sério de que todos os acordos celebrados minutos antes ficassem prejudicados. O pânico foi geral porque todo o trabalho de meses poderia ruir. Isso tinha a ver com a nossa autonomia administrativa, orçamentária e financeira, isto é, com um dos pilares de sustentação do novo Ministério Público.

Nós estávamos acompanhando os trabalhos nas Galerias e entramos em parafuso porque sabíamos da pressa do doutor Ulysses Guimarães em encerrar a votação para agilizar os trabalhos da Constituinte. Até aquela fase dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte não tinha havido, ainda, nenhuma interrupção, todas as sessões haviam sido realizadas, todas as votações tinham acontecido, e, em razão disso, nós antevíamos o desastre. Com o coração na mão, o Araldo conseguiu entrar no Plenário — até hoje eu não sei exatamente como é que ele conseguiu — e pediu ao Ibsen, desesperadamente, que interrompesse a votação para procedermos ajustes. O pedido era, nas circunstâncias, uma missão impossível, mas o Ibsen não se atemorizou. Pediu que o Araldo ficasse “frio” e se dirigiu ao doutor Ulysses, que estava presidindo os trabalhos. E nós, lá de longe, só olhando a movimentação. Isso era meia tarde. Na Mesa, o Ibsen falava demoradamente aos ouvidos do doutor Ulysses, enquanto os deputados discursavam, e, de repente, com surpresa geral, o grande deputado apertou a campainha e declarou que após o encerramento dos debates que estavam em andamento

ele iria suspender a sessão e transferir a votação para o dia seguinte. Puxa, isso nunca tinha acontecido e contrariava toda a expectativa dos constituintes de terminarem logo as votações. Mas foi o que aconteceu. O Plenário não se reuniu mais naquela tarde e, graças a isso, o Ibsen, em novas discussão com as lideranças e seus representados, conseguiu contornar as dificuldades e hoje temos o que está escrito aí na nossa Carta Magna.

Quero dizer que os colegas que testemunharam esse grande momento brasileiro, que foi o processo constituinte, viviam com o coração na mão. Os suspiros de alívio eram substituídos por momentos de apreensão. Esse ciclo não terminava nunca, nem mesmo depois que os parlamentares votavam os textos. Era preciso acompanhar a impressão na Gráfica do Senado, porque, não raro, por razões que não cabe examinar aqui, o texto que estava para ser impresso não conferia com o que havia sido aprovado. Fizemos muitos plantões noturnos na Gráfica do Senado, acompanhando e fiscalizando tudo. O Ibsen ia nos ver e de vez em quando entrava na oficina e retornava com informações atualizadas. Quase sempre voltava rápido, mas podia demorar, mas sempre nos deixava muito tranquilos, relatando, minuciosamente, a evolução dos acontecimentos. Nada, portanto, escapava ao controle dos deputados que patrocinavam os nossos interesses e nos representavam na Constituinte, nomeadamente do Ibsen, que, como poucos, vestiu e nunca mais tirou a camiseta da instituição. Tenho a ousadia de dizer que o MP brasileiro ainda não sabe o tamanho da dívida que tem para com o Ibsen.

Nas noites em que passávamos de vigília, ou, não raro, aos fins de semana, quando ficávamos para preparar emendas, nos divertíamos com o Araldo, testando a sua fabulosa capacidade de memorizar palavras. Nós pegávamos uma folha de papel e escrevíamos em torno de 100 palavras diferentes e, depois, com ritmo, vagorosamente, íamos lendo uma a uma, em voz alta. Encerrada a leitura o Araldo, acendendo um cigarro após o outro,

repetia as palavras da lista, na ordem que elas estavam, sem errar nenhuma. E, pasmando a todos, pedia que alguém mencionasse qualquer delas lá pelo meio da lista. Anunciada a palavra ele, com os olhos brilhando, sorriso entreaberto, como se estivesse fazendo gozação, dizia: “A de cima é tal e a de baixo é essa outra”. E dito e feito. Ele nunca errava. Até hoje não descobri como é que ele conseguia fazer isso. O danado jamais nos contou, pois se limitava a dizer que seguia uma técnica de percorrer um caminho próximo à sua casa e de associar, nesse percurso, as palavras às coisas que ele imaginava ou enxergava. Hoje sei que muitas pessoas praticam essa técnica, que acho fantástica para quem exerce o magistério e pretende a boa interação com os alunos.

O movimento Constituinte, portanto, foi muito fecundo, sob todos os pontos de vista e graças ao trabalho de todos os colegas do Brasil foi possível edificar formalmente a instituição que existia só nos nossos sonhos. Eu fiz, há algum tempo atrás, um estudo comparado em aproximadamente 50 constituições estrangeiras e em nenhuma delas eu encontrei um Ministério Público como o nosso MP. Então, se foi relevante o papel do Araldo, se foi relevante o papel do Nelson Jobim, se foi relevante o papel do Ibsen Pinheiro, eu preciso dizer que foi absolutamente relevante a participação de cada agente do MP nessa grande rede nacional de sustentação do nosso projeto. Eu me sinto assim orgulhoso de ter vivido esse momento do Ministério Público, esse momento para mim sem precedentes.

E sei que agora no processo de Reforma do Judiciário a classe do MP voltou a se articular com a mesma eficiência que demonstrou no passado. Mas eu diria que o desafio hoje não tem a mesma magnitude, pois não é a mesma coisa que você partir do zero e escrever um texto constitucional. Hoje você trabalha em cima de algo que já existe, reforma aqui, altera ali, etc. Todo o cuidado que atualmente se tem é para evitar perdas de atribuições, perdas

de poderes, o que é sempre um risco, porque quanto mais se agiganta o Ministério Público, mais inimigos ele acaba fazendo.

Memorial: Desembargador, nessa experiência do Congresso, o senhor teria como nos caracterizar algum artigo, ou alguma emenda que trouxe mais conflitos ou mais resistências? E quem trazia esses conflitos, essas resistências? As emendas tais como a lista tríplice, ou a participação no controle externo da polícia, enfrentaram uma resistência maior?

Entrevistado: É, considero que os pontos de maior resistência foram esses. Mas não foi muito fácil aprovarmos também o inciso I do artigo 129, assegurando o monopólio da ação penal pública ao MP. Eu diria que nós tínhamos de um lado uma magistratura que atuava corporativamente, que temia o crescimento do Ministério Público e que procurava boicotar o nosso movimento. Nós não tínhamos, portanto, como temos hoje, uma magistratura aliada ao Ministério Público. O tempo hoje é diferente. Hoje juízes e promotores são aliados. Naquela época não havia ainda esse sentimento de solidariedade, de visão não corporativa que temos hoje. Então, de um lado, nós tínhamos os juízes fazendo sua própria advocacia e procurando neutralizar a ação do Ministério Público; e, do outro lado, nós também tínhamos, muito organizada, a Polícia Judiciária que não queria perder poderes, contestando o princípio do controle externo e a intangibilidade do inquérito policial. A Polícia pretendia, aliás, instituir na Constituição a regra que lhe assegurasse o monopólio na investigação, o que seria um disparate, por implicar transferência da legitimidade do Ministério Público no âmbito da ação penal para a própria Polícia.

Era a Polícia quem mais resistia à idéia de que a ação penal pública fosse privativa do Ministério Público, mesmo porque, com isso, desapareceria — como acabou desaparecendo — o procedimento judicialiforme do artigo 531 do Código de Processo Penal para as contravenções e, depois, por lei especial, também para os crimes culposos. A corporação policial, que estava

muito bem representada no Congresso e era atuante, pressentia que estava correndo risco de perder espaços, quando, em verdade, não havia qualquer propósito do MP nesse sentido. Bem ao contrário, com a atividade fiscalizatória e de controle externo, o desejo do MP era de maior aproximação entre as duas instituições, embora isso nunca tenha sido bem entendido pela Polícia, que ainda faz questão de continuar isolada das demais agências de controle social. Basta dizer que o Judiciário e o Ministério Público simplesmente não têm acesso ao Banco de Dados da Polícia e, salvo raras ocasiões, jamais os promotores planejaram e executaram conjuntamente ações tendentes à redução da criminalidade, quando todos nós vemos, por exemplo, nos domingos, as praças inundadas de jovens consumindo drogas, sem que nada aconteça simplesmente. Quero insistir, portanto, que ao escrever-se no inciso I do artigo 129 o princípio do monopólio da ação pública ao Ministério Público não passava pela cabeça de ninguém reduzir a força da Polícia, que precisa ser, isto sim, ainda mais presente na elaboração das estratégias e na execução dos planos do MP.

Tenho bem presentes os impasses que o inciso I do artigo 129 gerou na Constituinte. Quando a matéria estava em vias de ser apreciada pelo Plenário, o Ibsen, num final de tarde, chamou urgentemente o grupo ao seu gabinete e disse o seguinte: “Olhem, estou voltando de uma reunião com os representantes dos policiais e é muito forte o movimento destinado a eliminar esse texto. Por isso precisamos discutir o assunto, porque nova rodada de negociações vai acontecer daqui a pouco”. Ficamos algum tempo discutindo a questão, muito apreensivos, mas decididos a ir até o fim. As resistências da Polícia eram praticamente inquebrantáveis. Acompanhamos o Ibsen até a ante-sala do gabinete onde a reunião continuaria, estando presentes os líderes e, agora, as próprias partes envolvidas. Depois de muita conversa e com a inestimável ajuda do Ibsen, os promotores sugeriram uma fórmula alternativa que acabou tranquilizando a Polícia: a do acréscimo ao texto do inciso I do

artigo 129 da expressão “na forma da lei”. O acréscimo, na nossa ótica, não alterava a situação e ao mesmo tempo atendia a expectativas da Polícia.

O acordo foi votado e aprovado no dia seguinte em Plenário. Foi assim que nasceu o princípio do monopólio da ação penal pública. Quem lembra muito bem de todos os detalhes desse episódio é o Desembargador Vladimir Giacomuzzi, que na época era procurador de Justiça. Na ocasião estávamos juntos. Aliás, ele viajou muitas vezes a Brasília, tinha uma amizade antiga com o Fleury e o Araldo e, como excelente jurista e profundo conhecedor do MP e da sua história, ajudou enormemente na composição de textos, na preparação de justificativas, no contato direto com parlamentares, enfim, no planejamento e na própria execução das nossas atividades.

Memorial: Desembargador, uma outra coisa que encontramos nos levantamentos que fizemos foi que o primeiro procurador-geral nomeado através da lista tríplice foi, digamos assim, um problema na Constituinte. Houve um período de transição com relação a esse primeiro procurador que foi escolhido?

Entrevistado: Terminada a Constituinte — eu não preciso dizer a vocês que o clima na nossa classe era de euforia geral, de sentimento de orgulho, de muita auto-estima —, eu então voltei para Porto Alegre e aqueles colegas que haviam estado mais próximos do centro dos acontecimentos entenderam que eu deveria concorrer a procurador-geral para dar seqüência ao nosso Projeto e implementar, no Estado, o novo Ministério Público. Eu havia sido um pouco antes promovido a procurador de Justiça pelo então governador, Simon, na gestão do Procurador José Sanfelice Neto, que foi outro grande amigo que tive, cuja nomeação contara com o meu apoio e do Rochinha.

Então, depois de pensar e de concluir que, nas circunstâncias, por estar bem impregnado do espírito renovador, as coisas poderiam não ser tão difíceis assim, decidi aceitar o desafio e concorrer a essa primeira e histórica

lista, a ser formada sob o império da nova Constituição, da Constituição cidadã, como a denominara o Deputado Ulysses Guimarães. Percorri o Estado com os colegas, fizemos uma ótima campanha e recebi votação suficiente para estar na lista, embora o mais votado tenha sido o colega Paulo Olímpio Gomes de Souza, que, por isso mesmo, tinha todo o direito de ser o escolhido pelo Governador Simon, como acabou efetivamente acontecendo.

Com o término do mandato do Paulo, reabriu-se o movimento sucessório. A Constituição de 1988 agudizou o sentimento democrático no Ministério Público. O MP sempre foi uma instituição democrática mas, depois da Constituinte, ela ficou ainda mais democrática, sem dúvida. Há eleições para tudo no MP. E aí então, por insistência dos mesmos colegas, acabei concorrendo mais uma vez ao cargo de chefia da instituição, ocasião em que fui o mais votado da lista tríplice. Todavia, por razões políticas que não chegaram oficialmente ao meu conhecimento, acabei não sendo nomeado pelo Governador Collares. Dizem que teria chegado aos ouvidos do governador a notícia de que eu pertencia ao PDS, tanto que havia sido o secretário substituto da Justiça no governo Jair Soares, quando o Jarbas chefiara a pasta. É bom registrar que minha presença no governo não implicou qualquer alinhamento partidário. Sou um homem de centro-esquerda e quando decidi sair da Vara do Júri para ir ajudar o colega Jarbas, na Secretaria, assim o fiz para atender aos pedidos que me haviam sido formulados pelo Dr. Berthier e pelo colega Rocha, como antes me referi.

Em verdade, o governador optou por exercer um direito, embora causando certo constrangimento em muitos colegas, qual seja, o de escolher, livremente, um dos membros do MP apontados pela classe na lista tríplice. Sua escolha recaiu sobre o colega Francisco Luçardo, que tinha feito um ótimo trabalho na Corregedoria, que era um homem muito estimado. Ele foi bem aceito pela classe, pode fazer um ótimo trabalho e desempenhar, assim, seu mister com muita responsabilidade e zelo.

A minha ida para o Judiciário eu acho que teve alguma coisa a ver com o resultado dessa eleição. Embora meu desejo fosse o de permanecer no MP até a aposentadoria, a verdade é que, a esse tempo, abriu-se vaga no Tribunal de Alçada pelo quinto constitucional do MP, e o Conselho Superior, ao elaborar a lista sêxtupla, sabendo que eu não me opunha, decidiu me incluir, não me lembro se como o mais votado ou como um dos mais votados. Embora o desejo interior de permanecer no MP e a minha vocação institucional, eu não me opus à indicação porque achava mesmo que já havia dado a minha contribuição em termos institucionais. Em razão dos embates políticos eu tinha tido os meus atritos, amargara alguns desgostos e, portanto, achava que poderia respirar outros ares, viver uma outra experiência. Tenho o orgulho de dizer que não fiz nenhuma campanha junto aos membros do Órgão Especial do Tribunal de Justiça. Não conversei com ninguém. Não pedi voto para ninguém, pois, se fosse escolhido, não queria ficar devendo nada para ninguém, queria preservar a minha independência, da qual nunca abri mão, seja no Ministério Público, seja no Judiciário. Sem embargo disso, digo, também, com orgulho, recebi no Órgão Especial 23 dos 24 votos presentes, o que representou, sem dúvida, um reconhecimento explícito do Poder Judiciário ao trabalho que desenvolvi no Ministério Público como promotor, procurador de Justiça e, provavelmente, como líder classista.

Mas eu não tinha a certeza de que seria nomeado. Achava, em verdade, que o Governador Collares iria escolher outro colega, que não me nomearia, afinal de contas ele não tinha me nomeado procurador-geral, por que iria, então, me nomear Juiz de Alçada? Mas, por incrível que pareça, a nomeação aconteceu rápida e surpreendentemente. O próprio governador ligou para minha casa e me disse: “Procurador Boschi, acabei de nomear o senhor o novo Juiz de Alçada e quero desejar-lhe toda a sorte de felicidade no novo cargo”. No começo achei que era trote, mas em seguida percebi pelo sotaque conhecido do Collares que era realmente o próprio.

Fui para o Judiciário, fiquei um bom tempo no Alçada e depois veio a fusão com o Tribunal de Justiça. Permaneci no Judiciário de dezembro de 1994 a agosto de 2002, encerrando minha vida pública depois de quase trinta e quatro anos de atividades no Palácio Piratini, no MP e na Magistratura.

Durante esses anos como magistrado, pude conhecer outras pessoas e viver a agonia do julgamento. Por mais de duas décadas atuei como parte, postulando, requerendo, apresentando as minhas teses e aguardando as decisões. De repente, num átimo de segundo, me vi com a responsabilidade de decidir sobre a liberdade, sobre a vida de muitas pessoas. O cargo de magistrado é, como o de promotor, extremamente honroso, mas, na minha avaliação, mais angustiante, bem mais angustiante, pois as coisas nem sempre ficam bem claras nos processos e o juiz não pode, simplesmente, dizer que não está em condições de resolver a demanda, que preferiria aguardar mais um pouco, etc. Inobstante, sinto-me orgulhoso, recompensado pela vida e muito grato a Deus por essas oportunidades que tive de ser promotor e de ser magistrado.

No Judiciário integrei-me, também, aos movimentos classistas, tendo sido convidado pelo presidente da AJURIS, o então juiz Cláudio Baldino Maciel, que hoje preside a AMB, para dirigir a revista. Sob a minha responsabilidade, esse importante veículo cultural da AJURIS, conhecido nacionalmente, passou por transformações radicais, com alterações de *design*, de estrutura, de conteúdo e de sistema de circulação. A capa da revista foi modificada, passamos a veicular, além da doutrina nacional e estrangeira, também jurisprudência recente e comentada. A revista seguiu circulando mediante assinaturas e hoje está consolidando todo esse processo.

Encerrada a gestão do Cadico, continuei no posto na gestão do Presidente Jardim, agora bem mais integrado à classe. Com o término do mandato do Jardim, fui convidado para compor a chapa da situação encabeçada pelo colega Diffini, agora com a responsabilidade de dirigir a

Escola Superior da Magistratura. Quando recebi o convite — por intermédio do desembargador Eládio Lecey, que é um amigo de longa data desde os tempos de Erechim, onde atuou como juiz — eu disse: “Olha Diffini, você está correndo um risco muito sério em me convidar porque, como ninguém ignora, sou um juiz oriundo da classe do Ministério Público e não sei como os colegas avaliarão essa situação”. Ele me respondeu: “Não, não haverá qualquer problema. Fique tranquilo, aqui dentro não existe sectarismo. Não aceitamos discriminação. Teu nome é consenso no nosso Grupo”. Convencido pelo Diffini aceitei o desafio, mas, como imaginava, acabou não dando outra. O que supunha efetivamente acabou acontecendo. Anunciada a chapa do Diffini alguns colegas se articularam e lançaram-se em chapa de oposição, empunhando a bandeira de que o diretor da Escola deveria ser um magistrado. “Nós queremos um juiz na Escola e não um promotor”. Penso que — independentemente de estar eu envolvido no episódio — esse foi um momento muito triste na magistratura gaúcha, pois trouxe a lume algo que não se imaginava: o forte corporativismo e a discriminação. Felizmente essa é *práxis* política de uma minoria. Aí eu disse para o Diffini: “Olha, eu estou fora. Convide outro”. “Não, nós queremos que você fique”. O grupo repudia essa atitude. Nós não aceitamos discriminações e gostaríamos de não mudar a chapa. Vamos concorrer. E assim aconteceu. O Diffini foi eleito com estrondoso apoio. O resultado das urnas expressou, felizmente, o repúdio dos juízes ao pretexto apresentado pela oposição. Aliás, inúmeros colegas, que haviam sido meus alunos ou na PUC ou na Escola do MP ou na Escola da Magistratura ligaram e disseram que não era esse o pensamento dos magistrados e que havia intensa mobilização para votar na chapa do Diffini como forma de me desagrar e de prestigiar.

Fui então para a Escola da Ajuris. Junto com a doutora Edith Nepomuceno, a vice-diretora, resolvemos pendências, fizemos uma ampla reforma administrativa, concedemos reajustes, revisamos conteúdos

disciplinares, acertamos pendências com funcionários, fizemos economia, instalamos laboratórios de informática para os alunos, fizemos quase trinta cursos para magistrados, planejamos, gerenciamos e executamos dois concursos públicos fora do Estado, um no Acre e outro no Piauí. Ao participar do processo de recrutamento de juizes a Escola ajudou, portanto, de forma limpa, a melhorar o Judiciário em estados onde o recrutamento era um pouco complicado. Hoje não há mais na magistratura qualquer sentimento de rejeição, tanto assim que a doutora Edith, que era a vice-diretora, foi indicada por mim para compor a chapa do colega Aquino Flores, chapa essa eleita com votação esmagadora, sem oposição. Durante o período em que estive na Escola pude exercer o cargo com absoluta independência. A presidência da Ajuris em momento algum interferiu na linha pedagógica ou estabeleceu metas no plano administrativo. Graças a essa postura pude junto com a Edith, os funcionários, os coordenadores e os professores realizar um bom trabalho, com o reconhecimento de todos.

Memorial: E quanto aos concursos? Como é isso ? A Escola oferecia uma consultoria?

Entrevistado: Não, é bem mais do que isso. Ela é contratada para organizar e realizar o concurso. Tudo começa com o exame da legislação, a preparação dos editais, a redação da Resolução, o recebimento da lista de inscritos e da documentação correspondente. Seguem-se, depois, as atividades de recrutamento de professores especializados, a elaboração, aplicação e correção das provas, a redação dos pareceres aos recursos interpostos, a divulgação dos resultados, enfim, a Escola planeja e executa todo processo com a mais absoluta independência. Os trabalhos são concluídos com a entrega ao contratante, no caso, ao Tribunal, da lista dos aprovados, para a divulgação no Diário Oficial, nomeação e posse. Nesses dois concursos não houve qualquer incidente, embora as dificuldades de administração à distância. Eles causaram repercussão altamente positiva no

Norte e no Nordeste do país, nomeadamente pelo cuidado que tivemos na entrega dos cadernos de questões e na divulgação, pela internet, horas após a prova, do gabarito, inclusive das questões subjetivas e da prova de sentença. Isso nunca tinha acontecido naquelas regiões do país, denotando, com esse procedimento, a mais absoluta transparência e independência. Tanto assim que, por exemplo, nesses dois estados, não houve qualquer reação à reprovação de um bom número de assessores ou parentes de magistrados.

Ao deixar a Escola fui convidado pelo colega Aquino Flores de Camargo, que é o atual presidente da Ajuris, para ser o diretor do Departamento de Assuntos Constitucionais da entidade. Como vocês podem ver, depois de experimentar o gosto pela atividade classista aqui no MP eu não parei mais. Estando em andamento a reforma do Judiciário, fui também convidado, há poucos meses, pelo Desembargador Cláudio Baldino Maciel, presidente da Associação de Magistrados Brasileiros, para integrar-me ao grupo de trabalho formado por dez ou doze magistrados brasileiros que está acompanhando, no Congresso, o Projeto de Reforma do Judiciário. Isso aconteceu porque a AMB encampou um projeto estratégico que apresentei na Ajuris ao iniciar as atividades no departamento incumbido de gerenciar a reforma do Judiciário.

Esse projeto era filosoficamente muito parecido com o que havíamos traçado e executado para o MP, à época da Constituinte e sobre o qual eu falei a vocês minutos atrás. Explico-me melhor: A Magistratura, de um modo geral, desconhecia os detalhes da pauta da reforma do Judiciário, sem embargo do esforço de todos os que estavam envolvidos no projeto. A intensa mobilidade política não havia permitido, ainda, saber-se, em todo país, dos detalhes das emendas em tramitação e das reais disposições dos parlamentares. Então, sentimos a necessidade, primeiro, de começar a escrever artigos sobre os mais variados assuntos que vinham chegando ao nosso conhecimento para podermos formar um dossiê e afirmarmos o discurso no Estado e no País.

Nesses artigos fazíamos a oposição ou a defesa das emenda e, por assim dizer, já antecipávamos as formulações teóricas que lançaríamos nas emendas aos textos apresentados pelos parlamentares no Congresso Nacional.

Com o dossiê preparado e condições ideais para a articulação de um só discurso, bem afinado, em torno do que era considerado aceitável e do que não era pela Magistratura, o passo seguinte consistiu na mobilização de todos os colegas do Estado para que intercedessem junto aos parlamentares conhecidos, pois sabe-se que de nada adianta a conversa com um deputado ou senador nos corredores do Congresso se ele não estiver vinculado e comprometido com a base de seu estado. Ora, a execução de projeto dessa envergadura não prescinde, como no movimento da Constituinte, do apoio da base; ou seja, o movimento da cúpula tem que ser movimento determinado pela base. É esta que determina a ação da cúpula e não o contrário. A cúpula funciona no máximo ao estilo do intelectual orgânico que sugere, mas quem tem a maior responsabilidade na construção e na execução do plano é a base. Nenhum movimento é exitoso se a base não se entregar a ele inteiramente, isto é, se cada juiz, se cada promotor não participar, não se envolver, não conversar com o parlamentar, não convencê-lo de que a idéia é boa, que o projeto é bom, se não acontecer isso, ninguém conseguirá nada no Congresso Nacional. Então hoje, na Magistratura, faz-se algo parecido ao que se fez na Constituinte, não só para se preservar o que de bom há no Judiciário mas para melhorá-lo ainda mais. Penso que o trabalho em curso no âmbito da Magistratura também interessa muito ao Ministério Público, porque aquilo que acontecer para uma instituição acabará necessariamente acontecendo para a outra.

A Reforma do Judiciário no momento está em compasso de espera e tudo indica que só será votada no mandato do próximo Presidente da República. Sem embargo disso estamos preparando vários textos para distribuição aos senadores e aos colegas de todo país, chamando a atenção

sobre temas cuja aprovação ou rejeição interessa à Magistratura e, por óbvio, à sociedade. Ainda está por chegar o dia em que precisará haver maior e mais intensa mobilização de todos para que o Judiciário não perca sua autonomia administrativa, ameaçada por emenda que transfere para órgão público externo a responsabilidade pela preparação e execução dos concursos à carreira da Magistratura, por exemplo. Se for aprovada essa emenda, isso representará um grande revés para ao Judiciário e atingirá, certamente, o Ministério Público.

Memorial: Desembargador, já que estamos falando em lutas constitucionais, o senhor atuou junto à revisão em 1993?

Entrevistado: Não, não atuei. A esse tempo estava concentrado nas atividades que desenvolvia como procurador de Justiça junto à 3ª. Câmara do Tribunal. Lá trabalhava com os desembargadores Nelson Púperi, Moacir Danilo Rodrigues, Egon Wilde e Melíbio Machado. Na Constituição Estadual eu também não participei, a não ser como colaborador, porque esse processo foi conduzido pelos colegas Voltaire Moraes, Sérgio Porto, Cláudio Silva e muitos outros que integravam suas equipes. O Voltaire havia sido vice-presidente na gestão em que fui presidente da Associação, substituindo-me, sendo sempre um grande companheiro e amigo, um grande colaborador, um colega intelectualmente muito preparado. Ele se empenhou de forma também muito decisiva no projeto constituinte, mobilizando a classe, mantendo-a ativa. Esses e todos os outros colegas do MP gaúcho, com seu trabalho anônimo, foram peças valiosas no movimento desencadeado aqui no RS. O atual procurador-geral, Dr. Cláudio Barros Silva, sempre foi também uma presença muito forte no movimento classista, já na época da Constituinte, como coordenador do Núcleo em Santa Cruz, depois na Constituinte Estadual. Sua eleição para o cargo de procurador-geral expressou o reconhecimento da classe pelo seu trabalho.

Como vocês podem ver, a construção do Ministério Público só aconteceu graças ao trabalho coordenado de muita gente, de todos os estados

do país. Ninguém está autorizado a dizer o contrário. Não foi ainda trabalho de um grupo, do grupo A ou B. A construção do Ministério Público, em verdade, começou há muito tempo desde quando promotores, anônimos, décadas antes da Constituinte, já incutiam, pelo seu trabalho digno e responsável de defesa da sociedade, a sensação de que havia uma instituição que em verdade só apareceria formalmente muito tempo depois. Começou com eles, então, o processo de acumulação de créditos junto à sociedade. Vieram outras gerações, e depois outras, e tudo foi se somando, a ponto de se criarem as condições favoráveis à construção dessa grande rede de apoio institucional na qual se envolveram promotores que eu nem citei, não teria nem como citar todos eles. No coração de cada um em particular e nos dessas gerações que foram se sucedendo, foi se formando e se consolidando o espírito de Ministério Público até desaguarmos todos na Constituinte. O trabalho foi, portanto, conjunto, de toda a classe, por décadas. Cada um teve participação em grau de importância que nem percebe, às vezes, nesse processo de formatação institucional. Eu apenas fui mais um personagem, com participação muito tímida, apenas me envolvi, por gosto e por obrigação, no processo, já que era presidente da Associação naquele momento. Fui uma peça da máquina que funcionou ininterruptamente na CONAMP e nos gabinetes do Jobim e do Ibsen. O destino reservou a mim, como representante dos colegas gaúchos, a oportunidade de viver a fase culminante daquele longo processo. A fase culminante, mas não definitiva, quero insistir, porque essa fase de construção do MP ainda não se esgotou. Nada mais do que isso. Longe de parecer que eu tive, vamos dizer assim, o mérito de ser o artífice do movimento, de ser o responsável por ele, como pode sugerir esse convite para registrar aqui a minha vida, falar sobre a Constituinte e perenizar esses fatos que estão na minha memória. De jeito nenhum! Apenas participei como mais um de tantos colegas que desenharam a instituição na nossa Lei Fundamental. E acho que se o Ministério Público venceu o grande desafio, sendo hoje uma instituição

posta, pronta, ele ainda terá que vencer outros desafios. É que depois de 88 vieram muitos outros promotores e eu não sei se eles conhecem bem essa história de lutas. Eu acho que o grande desafio que o MP tem hoje, no plano interno é, portanto, manter viva essa chama na memória de cada membro do MP, porque o Ministério Público está hoje consolidado, mas essa consolidação não pode ser vista como eterna, como paz de criança dormindo, porque quanto mais ele se agiganta, mais riscos ele corre. Nós sabemos que nos países como o nosso, em que o jogo de poder econômico-político é muito pesado, em que a concentração da riqueza torna uns mais importantes que os outros, tudo que pode representar alguma ameaça é visto como ação de inimigo. A mim parece, portanto, que os promotores não podem ignorar ou esquecer que, se foi difícil a construção da instituição, pode ser mais difícil ainda mantê-la independente e forte. Como disse Karl Marx, em 1848, no seu famoso Manifesto Comunista e repetiu recentemente Marshal Bermann, em livro famoso, tudo o que é sólido desmancha no ar. Portanto a consciência de que é preciso todo mundo continuar unido, de que o que importa é a instituição e não só o salário no fim do mês, que é o todo e não a parte o que importa, de que a disputa política tem que ser para construir e não para destruir, nomeadamente dentro da nossa classe.

Memorial: Até porque o senhor nos relatou esse resultado da união, não da divisão...

Entrevistado: Da união que precisa continuar sempre existindo como antídoto ao risco da neutralização do Ministério Público pelos poderosos. Isso vale para o Judiciário também, que, no particular, sempre foi mais desunido do que o Ministério Público e que agora está na alça de mira dos grandes conglomerados financeiros, capitaneados pelo Banco Mundial, como se lê no Documento Técnico 319 que propõe ampla reforma dos Judiciários da América Latina e do Caribe com o objetivo primordial de romper com o monopólio da distribuição da justiça em nome da maior segurança dos

investimentos financeiros nessas regiões. Penso que o MP deveria aliar-se aos movimentos de resistência do Judiciário, bem organizados no interior da Ajuris, como demonstram os atos públicos levados a efeito, porque sem Judiciário forte e independente não há verdadeiramente estado democrático de direito, que é um valor a que o Ministério Público incumbe velar e defender.

A agravar o quadro, considero, ainda, que o Judiciário e o MP têm pela frente outro grande e sério desafio: o de se fazerem mais amados pelo povo do que são hoje. Nós não podemos jamais esquecer que se formos às periferias e perguntarmos às pessoas quem é o promotor ou o juiz e o que um ou outro fazem, provavelmente ainda não ouviremos respostas que nos agradem. O MP e o Judiciário precisam fazer o impossível para ampliar o acesso do povo à Justiça, maximizando a cidadania, e, assim, reforçando o estado de direito democrático. A Justiça precisa ser rediscutida como serviço público, e é por isso que considero urgente a outorga ao MP de maiores poderes para atuar nas ações coletivas. Não é mais possível mantermos o sistema de administração de justiça calcado no modelo romano, que propõe um processo para cada lesão, cuja sentença produz efeito só entre as partes em litígio quando milhares de outras pessoas estão em situação absolutamente equivalente e ao desamparo do mesmo direito e que, pela burocracia, não vão ao Judiciário. Esses dias eu ouvi uma conferência de um desembargador gaúcho, muito conhecido por sua experiência e conhecimento teórico, dizendo aos juízes que o problema do Judiciário era o excesso de demandas. Ora, essa reclamação não tem nenhum sentido porque sendo a Justiça serviço público por excelência ela tem que encontrar uma forma de resolver o problema. A não ser assim poderíamos também concluir que o problema da saúde é o excesso de doentes, que o problema da segurança é o excesso de bandidos, etc. É bom que o povo confie no Judiciário e ao meu sentir o aumento das demandas representa um sinal positivo. Aliás, há uma pesquisa feita pela Fundação Konrad Adenauer concluindo precisamente nesse sentido. Nessa pesquisa o

Judiciário do Rio Grande do Sul é apontado como o mais ágil e como o que no país teve o maior incremento e o maior número de julgamentos, sem qualquer alteração numérica no quadro de magistrados. Isso orgulha a todos nós.

Sem embargo disso, entendo que o magistrado tem que descer do seu pedestal. Ele precisa conscientizar-se de que deve ser um negociador, um agente do Estado voltado para o consenso e não mais para o litígio, como hoje, porque tendo em vista o modo como elabora e publica a sentença, muitas vezes, mesmo aquele a quem dá ganho de causa. A idéia de que com a sentença o juiz pacifica os contendores é, portanto, absolutamente falsa, porque, ao encaminhar sua decisão, ele não consulta antecipadamente a ninguém para saber se haverá ou não satisfação com ou seu trabalho. Penso poder dizer que alguns nem mesmo se preocupam com isso, atitude que decorre menos da vontade de ignorar as expectativas da sociedade e mais da cultura do meio.

Fica difícil, então, ter o povo como aliado numa hora dessas, sabendo-se ainda que milhões de pessoas não têm acesso ao judiciário e também não têm acesso ao Ministério Público. E que as que constituem a grande clientela do sistema, de um modo geral, não ficam satisfeitas com o modo como ele funciona, seja no crime, seja no cível. Os grandes grupos financeiros, os conglomerados econômicos, aliás, não mais procuram o Judiciário, resolvendo suas contendas a seu modo, pela conciliação, pela transação, pela negociação, etc.

Memorial: Desembargador, se puder voltar um pouco. Temos um registro do 7º Congresso Nacional, em Belo Horizonte, no qual o senhor apresentou uma tese sobre a questão do conflito de atribuições no âmbito do Ministério Público estadual e federal, quem deveria, digamos assim, resolver esses conflitos. Eu não sei se essa sua tese é resultado da prática. Na sua prática o senhor se defrontou com essa situação ou de onde veio essa inspiração?

Entrevistado: Essa inspiração saiu da vontade única, digamos assim, de assegurar ao Ministério Público a prerrogativa de resolver internamente as dissidências quanto ao exercício funcional. Essa tese saiu daquela coisa de se pensar Ministério Público 24 horas por dia. Com efeito, a esse tempo ainda não havia lei dispendo sobre como deveria resolver-se um conflito quando dois promotores entrassem em divergência. Não havia a lei como nós a temos hoje, a Lei Orgânica, atribuindo ao procurador-geral a atribuição para solucionar o problema.

E eu tinha muita preocupação de que temas do específico interesse ministerial como esse tivessem que ser levados para o interior do Poder Judiciário para serem resolvidos por órgãos da Magistratura. A mim parecia um absurdo que o Judiciário pudesse dizer qual o promotor com atribuições para atuar num processo criminal quando ainda não tínhamos ação, nem processo, quando ainda era o Estado, através do Ministério Público, tendo em mãos um inquérito ou peças de informações, que avaliava a situação, que reunia provas para ver se iria ou não provocar a jurisdição. A idéia de um juiz controlando isso poderia ser muito bem defendida se a nossa opção tivesse sido pelo modelo inquisitivo. Jamais poderia ser defendida ou aceita no contexto do modelo acusatório, em que há divisão de funções e seu exercício por pessoas diferentes, tudo em nome daquelas exigências ligadas à independência e isenção da Magistratura, sem o que não há idoneidade nem força executórias das sentenças. Então a proposta era justamente essa: que a solução dos conflitos de atribuições ficasse reservada ao próprio Ministério Público, ou seja, quem deveria resolver a dúvida sobre as atribuições haveria de ser o chefe da instituição, o procurador-geral.

Eu apresentei outra tese, em um Congresso em Gramado, que foi premiada. O prêmio foi uma caneta de ouro que eu guardei carinhosamente e acabei dando de presente de formatura para o meu filho, o Vinicius. Ele a usa só em situações muito especiais. Era o objeto mais importante que eu tinha

para dar para o meu filho, a caneta que eu havia recebido de prêmio no Ministério Público. Essa tese de Gramado partia da seguinte constatação: Por que o advogado pode ir ao Tribunal sustentar o seu recurso sem que esse mesmo direito seja assegurado ao Promotor que atua no processo? Fui estudar o assunto e concluí que, em verdade, não havia impedimento algum na lei processual penal. O representante do MP, na minha ótica, poderia muito bem apresentar o recurso e como parte no processo vir sustentar sua posição no Tribunal. Eu me baseei, e continuo me baseando, no texto do parágrafo único do artigo 610 do Código de Processo Penal, que está dentro do capítulo que disciplina o modo como os processos tramitam nos tribunais de segundo grau. Segundo esse dispositivo, no dia do julgamento, depois do pregão, o presidente da Corte dará a palavra às partes que a solicitarem e ao procurador-geral para as respectivas intervenções. Quer dizer: o texto faz referência explícita às partes (no plural) e, depois, ao procurador-geral (leia-se ao procurador de Justiça), numa prova evidente de que entre os órgãos de primeiro e de segundo graus não há qualquer hierarquia ou vínculo de dependência ou de subordinação.

Com efeito, o Ministério Público não é uma instituição verticalizada. Seus órgãos são horizontalizados, no sentido de que a cúpula não pode determinar o modo de funcionamento da base e vice-versa. Aliás, pensar o contrário significa desprezar a importância das funções do procurador, na Câmara, como fiscal desta. Um órgão que tivesse, necessariamente, que encampar a posição do órgão recorrente não precisaria existir, simplesmente.

Da leitura daquele dispositivo a conclusão é bem singela: as partes (isto é, acusação e defesa, o promotor e o advogado) e não só o réu por meio de seu defensor podem articular o pensamento oral na Câmara e fazer os requerimentos pertinentes. Se eu, um dia, viesse a ser presidente de uma Câmara Criminal e lá um membro do Ministério Público de primeiro grau pedisse a palavra para sustentar o seu recurso, eu não teria nenhuma

dificuldade em concedê-la. Há quem diga que o promotor não se dirige ao Tribunal, porque quem representa ao MP no segundo grau é o procurador de Justiça. O argumento não é consistente, bastando lembrar que os tribunais, todos os dias, reproduzem os arrojados dos promotores, em seus acórdãos, como fundamentos da própria decisão.

Então essa tese foi aprovada no congresso brasileiro em Gramado, e eu a considero ainda bastante atual, porque vai ao encontro do objetivo permanente de aprimoramento do Ministério Público. Por que isso? Porque eu considero que o Ministério Público do futuro não será igual ao Ministério Público de hoje e nem poderá ser. A mim parece que no Ministério Público do futuro os procuradores de Justiça não ficarão restritos à elaboração dos pareceres, como temos hoje. Tenho a sensação que o futuro reserva para o MP a função precípua de parte, a equipe de promotores que cuida no narcotráfico, a equipe de promotores ou procuradores que cuida do meio ambiente, a equipe que cuida dos crimes de colarinho branco, a equipe que cuida disto, a equipe que cuida daquilo, ou seja, sempre o trabalho em equipe de promotores ou de procuradores, atuando, fortemente, como parte. Aos Procuradores, com mais experiência e tempo de serviço, poder-se-ia assegurar a coordenação das equipes. E quando houver necessidade de interposição de algum recurso, o promotor ou procurador, como parte, poderá ir ao Tribunal sustentar o seu pedido. Essa função de parte a mim parece muito mais consentânea com a função social do Ministério Público de defesa da sociedade do que a que decorre da mera intervenção, como a que está reservada aos procuradores.

Espero que os colegas não me estejam entendendo mal. Eu não estou propondo a extinção dos cargos nem estou dizendo que a função que os procuradores exercem — como eu exerci — não é importante. O que estou, isto sim, para concluir, é dizendo que, na minha ótica, o Ministério Público do futuro contará com a experiência dos Procuradores para fortalecer-se como

exclusivamente postulante. Essa tese defendendo a atuação dos promotores nas Câmaras dos Tribunais, ao que percebo, não encontrou, ainda, o necessário apoio no Ministério Público gaúcho, provavelmente por razões de ordem administrativa e não estritamente jurídicas ou institucionais, como poderia parecer.

Memorial: Desembargador, quando começamos a conversar sobre a Constituinte, o senhor falou que fez um comparativo do Ministério Público brasileiro com de outras nações. O senhor poderia nos destacar em que o Ministério Público brasileiro é tão diferente de outros?

Entrevistado: Na maioria dos países europeus, não vou dizer na totalidade, porque eu não conheço todos os países europeus, o Ministério Público não tem a independência funcional que tem aqui, nem mesmo a Magistratura a tem. Há países europeus, como a França, a Itália, a Espanha e Portugal em que a Magistratura é um órgão do Ministério da Justiça. Em Portugal, aliás, o ingresso na carreira do MP ou da Magistratura é pelo mesmo concurso. Ao ser aprovado na primeira fase do concurso o candidato precisa submeter-se a longos estudos no Centro de Estudos Judiciários de Lisboa para, só depois, definir o seu futuro. Poderá ser promotor ou juiz, vinculado, em qualquer hipótese, ao Ministério da Justiça. Eu fiz um curso nesse centro há algum tempo atrás e nas minhas conversas com juízes e promotores eles ficavam espantados com a nossa realidade quando eu mencionava, por exemplo, as garantias da inamovibilidade e da independência funcional. Eu não me preocupava muito em demonstrar a garantia da irredutibilidade de vencimentos para que não parecesse uma piada de portugueses. Essa garantia, infelizmente, não vem sendo respeitada em nosso país, pois não há a recomposição da parte corroída dos salários, em razão da inflação.

Nos Estados Unidos, o procurador-geral é nomeado pelo Presidente da República, dentre pessoas do seu partido. Os próprios promotores são eleitos. Até o caso *Watergate*, aliás, não se falava na autonomia do promotor

de Justiça sequer nos estados. No livro *Por detrás da Suprema Corte*, escrito por Bob Woodward e outro jornalista, há a reprodução dos principais julgamentos da Suprema Corte americana. Dentre eles está o do famoso caso *Watergate*, que eles próprios ajudaram a esclarecer. Nos votos dos Ministros transparece a clara preocupação com a necessidade de ter-se nos Estados Unidos, devidamente institucionalizada, a figura do promotor de Justiça independente, ou seja, de uma espécie de Promotor Natural.

Portanto, o Brasil é o único país em que o Ministério Público está em uma posição assim como de Quarto Poder do Estado. Eu diria, sem medo de errar, que, se Montesquieu fosse reescrever hoje *O espírito das leis*, provavelmente ele faria a divisão do poder não em três, mas em quatro órgãos. Ele colocaria o Ministério Público como quarto Poder, porque ele não é nem deve pertencer ao Executivo, não é nem deve integrar o Legislativo, não é e não pode pertencer ao Judiciário. Ele é um Órgão do Estado a serviço da sociedade e não do governo. Acho que é essa a real definição do Ministério Público: órgão do Estado a serviço da sociedade.

Nas dezenas de constituições estrangeiras que tenho em casa eu não encontrei em nenhuma delas um Ministério Público com procurador-geral de Justiça nomeado a partir de uma eleição de lista tríplice; eu não vi, em nenhuma delas, um Ministério Público com autonomia administrativa e financeira; eu não vi, em nenhuma delas, um Ministério Público com a amplitude de atribuições previstas no artigo 127 da CF. Ora, uma instituição com poderes para atuar na defesa dos interesses individuais e sociais indisponíveis, na defesa da ordem jurídica, da ordem democrática, etc., é uma instituição que tem poderes para atuar em qualquer campo.

Memorial: Na verdade, o senhor, como presidente da Associação nesse período, participou dessa luta para tornar o Ministério Público quase um quarto Poder. Mas também tem outros legados, outras atividades que o senhor executou. Eu anotei isso, foi no *Réplica* de 87, foi um começo um pouco com

pé esquerdo com o governo do Simon. E isso angariou uma mobilização da classe.

Entrevistado: Foi ali talvez o momento de maior afirmação interna do Ministério Público. Nós, como promotores, vínhamos até então sempre conduzindo os nossos interesses muito exitosamente. Nos governos anteriores, normalmente as reivindicações do Ministério Público eram atendidas de um modo ou de outro. E nós não tínhamos dificuldade maior no âmbito, digamos assim, de salários, de preservação de uma conquista que para nós era e continua sendo absolutamente inegociável, que é a paridade de tratamento remuneratório com a Magistratura. O que aconteceu? No governo Simon o secretário da Fazenda, querendo ou não, rompeu com a tradição ao estabelecer que os salários dos magistrados e dos promotores seriam pagos em dias diferentes. Não preciso dizer que isso feriu o sentimento de amor próprio dos promotores. De outra parte, os juízes começaram a reivindicar reajustes e nós, naturalmente, entramos na mesma canoa. O clima ficou tão complicado, tão difícil, aqui no Estado, que os juízes acabaram marcando uma assembléia geral para um dia, e nós acabamos convocando a nossa para o dia seguinte, coisa rara no Rio Grande do Sul. A coisa evoluiu tanto que a Magistratura entrou em greve e nós, a essa altura, estávamos na iminência de aderir a esse movimento paredista, embora houvesse o sentimento geral de que o Ministério Público não deveria parar, mesmo porque, junto com o então procurador-geral, o doutor Sanfelice, havíamos recebido, do governo, a promessa de que a paridade de tratamento com a Magistratura seria restabelecida.

Foi então que, de comum acordo com os colegas da diretoria, fui ao presidente da Ajuris, o então Desembargador Ivo Gabriel da Cunha, meu amigo pessoal, com quem começaríamos um gratificante processo de aproximação entre Magistratura e Ministério Público. Fui muito bem recebido pelos Desembargadores Ivo e Stefanello, que era o seu vice-presidente, uma figura

extraordinária da Magistratura. Conversa vai, conversa vem, depois de externar a nossa solidariedade pelo movimento informei ao presidente que no MP havia, também, a grande possibilidade de entrarmos em greve, mas que eu considerava altamente conveniente aos interesses bilaterais que as reivindicações ao governo fossem encaminhadas conjuntamente. Por isso, queria saber qual o seu entendimento sobre esse assunto. Embora a simpatia do Ivo pela proposta, ficou no ar certa insegurança quanto ao modo como os colegas da Magistratura receberiam a iniciativa e, por isso, respondeu-me que não podia oferecer antecipadamente qualquer garantia. Mesmo porque ele não havia consultado ninguém e àquela altura não teria mais condições de fazê-lo.

Ora, com essa informação, sobre a qual não houve qualquer pedido de reserva, voltei à nossa assembléia geral, reunida em caráter permanente e quando a nossa classe mais se inclinava pela greve eu peguei o microfone e fiz todas essas ponderações: que eu tinha estado com o governador, junto com o doutor Sanfelice, que ele se comprometera em não romper a paridade, que tinha conversado com a Ajuris, noticiando a manifestação de simpatia de seu presidente, mas, ao mesmo tempo, havia a impossibilidade de fornecer qualquer garantia de reivindicação conjunta perante o governo. Então, por óbvio, não deu outra: os colegas, com sensibilidade política, optaram por permanecer em atividade e contra a greve.

Em questão de dois ou três dias o governo resolveu o assunto sem desgastes maiores para o Ministério Público que recuperou a paridade. A magistratura, infelizmente, saiu muito desgastada do episódio. Hoje concluo que a classe do MP agiu com muita lucidez, com muita sensibilidade política da classe, coisa que sempre houve no Ministério Público. Saber até onde se pode ir, se o caso é ou não de recuar. Então eu confirmo que realmente começamos uma fase administrativa muito difícil. Mas como não há mal que nunca termine e bem que nunca se acabe, o episódio serviu para que a relação com o governo Simon fosse até o fim a melhor possível. Graças — é preciso

dizer por uma questão de justiça — ao trabalho sempre atento do procurador-geral, Dr. Sanfelice, que era amigo pessoal do governador e um grande abridor de portas. Ele tinha acessos como poucos ao Palácio Piratini e foi sem dúvida alguma graças a essas facilidades que as coisas se resolveram com rapidez.

E com a magistratura o episódio, graças a sensibilidade política do Ivo Gabriel, começaríamos uma nova e gratificante relação, que a cada dia mais se aprimora.

Memorial: E também na sua administração foi comprada uma sede, a Associação adquiriu uma sede própria.

Entrevistado: Sim, foi isso mesmo. Antes disso é importante um registro. Assim que assumimos a nova administração da Associação fomos surpreendidos por uma situação que ninguém imaginava. Eu até dizia para mim mesmo: “Puxa, se eu tivesse imaginado, não teria concorrido a presidente”. É que recebíamos, como a Ajuris, uma participação na taxa judiciária e, de repente, num passe de mágica, essa participação foi cortada, em face da revogação da lei.

Estávamos no início do processo constituinte, com redução de fluxo financeiro, com despesas pela frente. Então foi preciso revisar todo o plano estratégico. O que fazer para arrecadar? Como economizar? Como fazer os desafios? Claro que fizemos um enxugamento da máquina administrativa, reduzimos a folha, etc., mas como a contribuição dos colegas, em razão da participação nas custas, era praticamente insignificante, eu fiz como todo governante brasileiro faz: aumentei os impostos. Realizamos um contato com os colegas, explicamos a situação, e todos reconheceram que era preciso aumentar o desembolso a título de mensalidades, fixando-se pequeno percentual sobre os ganhos.

Mantivemos a Associação estável e como conseguimos enxugar a máquina reduzindo custos, acabamos fazendo uma boa economia. Tínhamos dinheiro em caixa e era preciso aplicá-lo para escapar dos efeitos deletérios da

inflação. Foi aí que o colega Dirceu Pinto propôs que comprássemos uma sede própria até para que não viéssemos a correr o risco, um dia, de sermos acusados de estar usando indevidamente um prédio público. Aliás, alguns colegas faziam questão de colocar as coisas nesse plano, claro, com interesses políticos, para desestabilizar o “regime”. Então compramos o andar inteiro de um prédio, ao todo constituído por seis apartamentos, cujas paredes haviam sido derrubadas. No ambiente funcionava uma grande imobiliária.

Depois que deixei a Associação, soube que alguns colegas tiveram muitas dores de cabeça para reindividualizar as matrículas, pois a Prefeitura teria levantado óbices ao uso coletivo do espaço. Mas a Associação não perdeu nada, pelo contrário, ganhou, porque pôde vender o imóvel e graças a substancial receita capacitou-se a enfrentar os seus compromissos e a acabar comprando esta sede aqui. De modo que ao fim e ao cabo a iniciativa gerou ótimos resultados, graças à visão do Dirceu Pinto, o grande colega de diretoria. O Dirceu Pinto, que foi um grande promotor de Justiça, um sujeito que vivia 24 horas o Ministério Público. Ele atuou no famoso caso do seqüestro dos uruguaios, quando levaram daqui a Lilian Celiberti e o Universindo Dias. Ele foi o autor da denúncia contra os policiais e o caso o atormentou por muito tempo. Infelizmente a morte o levou ainda quando estava conosco na Associação. Ele foi o grande incentivador do negócio, dizendo: “Vamos comprar uma sede. Precisamos uma sede própria. Não é possível que a Associação do Ministério Público seja independente da procuradoria permanecendo aqui na casa do procurador-geral. Temos que ter a nossa sede própria para poder reivindicar com independência”. Então ele pensava assim num Ministério Público forte, numa instituição independente. Foi um grande promotor de Justiça. Infelizmente não pode testemunhar o surgimento do MP que ele queria. Ele dizia que um dia o Ministério Público seria o que ele é hoje. Ele tinha uma visão de futuro, ele sempre dizia: “Vai acontecer. Um dia vai acontecer...”. Ele morreu antes da Constituinte, antes de ver tudo plasmado na Constituição. Eu fui o

último promotor a falar com ele. Fomos juntos até a parada do ônibus. Embarcamos e, quando eu cheguei em casa, a esposa dele estava ao telefone, desesperada, dando notícia da sua morte. Senti muito, como se tivesse perdido um irmão. Quero que essas minhas palavras muito simples sobre o Dirceu fiquem registradas para a história como prova de admiração e de respeito por essa figura lendária.

Memorial: Bom, eu tenho mais uma questão. Desembargador, em 86 quando o senhor foi questionado sobre quais seriam as metas prioritárias na Assembléia Constituinte, o senhor disse que a Constituição deveria expressar no capítulo do Ministério Público garantias, prerrogativas e atribuições. O senhor acha que esse foi o resultado da luta?

Entrevistado: Foi, foi sim. Os promotores tinham estabilidade, tinham vitaliciedade, mas não tinham irredutibilidade de vencimentos. Então essas clássicas garantias, que vinham desde a Revolução Francesa, eram específicas da Magistratura. Quando se escreveu isso para os promotores, houve um grande salto de qualidade institucional. O Ministério Público, como se diz na Europa, passou, no Brasil, a ser também uma espécie de Magistratura — a magistratura do Ministério Público — em igualdade de garantias com os magistrados do poder judicial.

No que tange às atribuições do Ministério Público penso possível afirmar que o artigo 127 da CF fala com indisfarçável eloquência: “O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”. Como eu disse antes: isso é tudo. Uma instituição que pode intervir sempre que entender que algo pode comprometer a ordem jurídica, a ordem democrática, ou afetando aos direitos individuais ou sociais indisponíveis está rigorosamente autorizada a promover qualquer medida.

Eu diria que a nova Constituição no âmbito das atribuições agigantou o MP na área cível, na área de proteção dos interesses difusos, metaindividuais, mas já está agora na hora de pararmos um pouquinho para pensarmos e, quem sabe, revitalizarmos a figura do promotor criminal. Acho que este é o grande apelo social da atualidade.

Um órgão com relevantes funções sociais como as tem o MP tem que se preocupar intensamente com o medo que toma conta da sociedade, com a insegurança, com a violência, com as altas taxas de criminalidade convencional, com o crime organizado, enfim, com o inferno que são os assaltos, os seqüestros relâmpagos, as extorsões, etc. Isso sem descurar com a punição da criminalidade não-convencional, sem que isso signifique defesa da tese propondo denúncias a torto e a direito, ou da maximização do direito penal, como alguns até propõem.

O Ministério Público, penso eu, tem plena consciência de que o problema da criminalidade é o problema da fome, da minimização do estado social, sendo equívoco usar o direito penal como primeira *ratio*. O MP tem que exigir a instituição pelos governos de políticas sociais que reduzam o quadro de fome e de miséria, que causam tanta violência e criminalidade. Enfim, tem que exigir a inversão da polaridade, o Estado brasileiro que é penalmente máximo e socialmente mínimo precisa maximizar-se socialmente para ser penalmente mínimo. Quando então todas essas políticas falharem, ao Ministério Público tocará agir com energia, coibindo as práticas ilícitas, seja no nível dos crimes comuns, seja no nível dos crimes não-convencionais, das fraudes financeiras, orçamentárias, dos enriquecimentos às custas da alta do dólar, das falências fraudulentas, etc. O que não me parece razoável é seguir-se no âmbito institucional a linha tipicamente macartista de eleição do direito penal como *prima ratio*, esquecendo-se que a fábrica de violência, de criminalidade e de criminosos na nossa sociedade criminógena e desigual continua aberta e produzindo a todo vapor. O Ministério Público pode e deve sim, como

instituição política que é, fazer denúncias políticas e, nesse sentido, tem plena legitimidade constitucional, bastando que se leia o artigo 127 da Constituição.

Administrativamente nós não tínhamos um orçamento próprio tanto assim que a folha de pagamento era composta, como antes insinuei, pela própria Secretaria da Fazenda. Hoje acontece exatamente o contrário. Quer dizer, a nova Constituição trouxe praticamente tudo aquilo que a classe desejava. Eu diria assim que a única coisa que ficou fora da expectativa foi a eleição direta para procurador-geral. A classe queria, na Constituinte, o direito de eleger um nome para a chefia institucional sem a intervenção do governador. Isso chegou a transitar na Constituinte, embora com pouca aceitação, e aí nós percebemos que seria um passo muito audacioso se insistíssemos nessa tese ante o risco de perdermos tudo. O passo era, em verdade, muito largo, para aquela época. Então optamos pela solução intermediária, que preservasse as atribuições do governador mas que desse à classe certa margem de opção, como ocorre na atualidade. Sem embargo disso, penso que no futuro o procurador-geral será eleito diretamente pela classe. Então essa foi a única coisa, digamos assim, que ficou pendente na Constituinte.

Memorial: A resistência seria externa, não interna?

Entrevistado: A resistência ainda é política. Porque vejam, quando se tem um Ministério Público muito forte, significa dizer que você possui mecanismo eficaz de controle sobre as pessoas em geral, sobre as instituições, sobre os próprios Poderes. Ora, ninguém aceita, com absoluta tranquilidade, salvo as pessoas de bem, o controle sobre o que faz, embora aquelas que atuem na área pública tenham o dever de aceitar. Assim, quanto menos fiscalizadas e livres forem tanto melhor para elas e, no seu entender, para as instituições que dirigem ou as representações de que são titulares. É claro que estou me referindo à questão, aqui, em tese, academicamente, pois, insisto, seria um disparate afirmar que todas as pessoas, ou instituições, estão

vocacionadas para o “lado negro da força”. Portanto, havia aquela percepção política de que poderíamos perder muito se insistíssemos na tese da eleição direta e, daí, num recuo tático, preferimos ficar a meio caminho, assegurando o mínimo.

Memorial: E que no momento não era tão mínimo assim...

Entrevistado: É verdade, comparativamente foi um grande avanço. Depois é que começamos a valorizar as outras novidades mais intensamente. A primeira, os promotores, dizíamos, agora são independentes porque sua chefia é mais independente. Eu me lembro de uma matéria que fizeram comigo para a *Zero Hora*, eu tenho até em casa essa matéria, cujo título dizia: “Ministério Público, um quarto Poder de Estado”. Lembro-me que o assunto foi bem trabalhado pelo repórter, centrando a entrevista nessa idéia de que a eleição tornava o Ministério Público independente do Poder Executivo. Mas eu fiz questão de dizer nessa entrevista, com a nítida intenção de acalmar as pessoas mais preocupadas, que, de algum modo, poderiam iniciar uma resistência, que o MP tinha era só a aparência de um quarto Poder, embora no fundo outra fosse a minha convicção. Ele tinha só a aparência de um quarto Poder de Estado, dizia eu, porque a Constituição não o havia nominado assim, tanto que a nomeação do procurador-geral ainda dependeria de ato do chefe do Poder Executivo, porque a instituição tinha por dever assegurar o respeito às leis e às decisões do Poder Judiciário. Penso que assim ajudei a neutralizar a reação, a acalmar, pela imprensa, em entrevistas que se repetiram, aquela preocupação com o *surgimento de um quarto poder de estado*. Considero que essa e as matérias que se seguiram foram importantes para arredar, então, aquele sentimento contrário que poderia se fortalecer, de que a nova instituição iria incomodar demais as pessoas e os outros Poderes, pois, como procurei salientar minutos atrás, ninguém gosta de ter um fiscal por perto o tempo todo.

Memorial: Desembargador, uma outra coisa que eu acho importante, não sei se o senhor teria como dissertar. Nas entrevistas que

temos feito, se fala muito dos puristas e dos não-puristas; queria saber sua opinião quanto a essa posição.

Entrevistado: Eu não sei o que são os puristas e os não-puristas !

Memorial: Bom, isso se refere a questão de vinculações políticas dentro do Ministério Público.

Entrevistado: Ah, sim.

Memorial: Vinculações político-partidárias. Porque, na verdade, estamos vendo toda a luta na Constituinte, promotores político-partidários que tiveram uma importância singular. Não sei se o senhor tem uma posição fechada com relação a isso? Porque, na verdade, a Constituição, claro, já era um limite imposto antes, mas a de 88 vem ratificar.

Entrevistado: A tradição constitucional brasileira é de proibição da atividade político-partidária aos promotores e juízes. Não é assim em outros países. Nos Estados Unidos, por exemplo, há juízes e promotores que são eleitos. Portanto, eles exercem ou precisam exercer de algum modo, mais ou menos explícito, mais um menos intenso, atividades político-partidárias.

Ora, o ser humano é político. Se Descartes fosse revisar hoje sua doutrina, provavelmente diria que o homem é um ser racional e político. O problema tem a ver, portanto, menos com o exercício da atividade política e mais com o receio de que a vinculação partidária possa comprometer a isenção que o juiz e o promotor precisam ter na apreciação dos casos submetidos ao seu conhecimento e deliberação. Enquanto essa preocupação for reinante na sociedade, penso que o Promotor, para exercer atividade político-partidária, deveria ter o direito de afastar-se do cargo. Eu preferiria que existisse na Constituição texto expresso nesse sentido, até porque, com representações no Parlamento, tanto o MP quanto a Magistratura poderiam resistir às tentativas de enfraquecimento que se verificam na atualidade, bastando citar como exemplo a pífia Reforma do Judiciário que está em tramitação no Congresso. Uma reforma que é *contra a Magistratura* e não propriamente destinada a

melhorar o Poder Judiciário, sendo suficiente referir a proposta de transferência para instituições públicas externas da responsabilidade pelo planejamento e execução dos concursos públicos para a Magistratura e o Ministério Público. De qualquer sorte, considero profícua a discussão sobre esse tema, quem sabe para que, em futuro próximo, venha-se a adotar outra solução.

Memorial: É que, na verdade, pelo menos ao que parece, não foi uma discussão, já era uma coisa fechada.

Entrevistado: É verdade?

Memorial: ... do Ministério Público. Não foi uma atribuição que tenha sido discutida durante todo esse período da Constituinte.

Entrevistado: A preocupação que havia de parte dos colegas na Constituinte, pelo contrário, foi a de não só manter a possibilidade de afastamento para a disputa aos cargos eletivos como também de preservar a situação dos colegas que estavam exercendo o mandato parlamentar, como era o caso do Ibsen e do Jarbas, porque o Mainardi, ao que me consta, já estava aposentado à época. Instituída a proibição, manteve-se, felizmente, nas Disposições Transitórias, a regra de transição que preservou o *status quo* dos promotores-parlamentares. Então há ainda muita discussão interna sobre esse tema ?

Memorial: Alguns questionam, outros não.

Memorial: Um conceito que nos foi apresentado por um entrevistado que falou dos puristas e não-puristas. Achemos interessante essas categorias que ele utilizou.

Memorial: Nos pareceu uma certa divisão dentro da instituição.

Entrevistado: A minha sensação é de que divisão interna na classe não há. Se existe, ela não transparece externamente, nem tem repercutido no plano das lutas institucionais.

Memorial: Divisão de posições, talvez, é verdade. Alguns acham que é viável, outros não, ou, pelo menos, que se alie a políticos em função de

benefícios para a instituição, está muito ligado a isso. Não só promotores lutando pelo Ministério Público, por garantias, prerrogativas e por atribuições do Ministério Público, mas também políticos que dão apoio a essas garantias do Ministério Público, muito mais nesse sentido. Não puristas nesse sentido, não só promotores, mas promotores, políticos e sociedade em geral.

Entrevistado: Eu gostaria de insistir um pouco na afirmação que fiz um minuto atrás, de que o ser humano é, em essência, um ser político. Isso nada tem a ver com política-partidária. O exercício da política integra, pois, o conjunto as atividades que o promotor e o juiz exercem no seu cotidiano. Mesmo que eu diga a vocês aqui e agora que eu não sou político, ao dizer isso já estarei emitindo um juízo político. Aliás, na Magistratura, hoje ninguém nega essa realidade, havendo uma corrente que sustenta, até mesmo, que o juiz não é neutro. Para essa corrente o juiz deve ser isento, isto é, alguém descompromissado com a parte a ou a parte b, mas compromissado com a Justiça. Ele não pode ser neutro, afirmam seus adeptos, porque sendo personagem do mundo, ele cultua valores, tem ideologia e projeta tudo isso na sentença. Aliás, sentenciar vem de *sententiando*, que é gerúndio do verbo *sentire*, e, como tal, indica, exatamente, o processo de externalização do sentimento do juiz sobre o caso concreto e *sub judice*. Portanto, o juiz não abdica de suas posições pessoais, de sua maneira de ver o mundo, da sua visão ideológica, da sua concepção de vida. Há juiz que é mais severo que o outro na punição de certos crimes, por exemplo. No processo de interpretação, com efeito, a lei, enquanto texto, não vale nada. Enquanto texto, como já explicou o colega Lênio Streck em seus livros, a lei é só um sítio de significância, pois são o intérprete e o aplicador aqueles que devem esforçar-se para conferir-lhe um sentido jurídico, lógico, harmônico e proporcional. Segue-se então que o juiz não tem nada de neutralidade como poderíamos imaginar. Do mesmo modo o órgão do Ministério Público. Graças a esse pensamento pode-se, como afirmam os teóricos, fazer a justiça com o reconhecimento das

diferenças que presidem a realidade humana. Portanto, uma neutralidade negada, uma parcialidade reconhecida e estimulada como forma de permitir o avanço social pela via do Direito, o que é, segundo muitos, bastante perigoso, porque isso, segundo dizem, afetaria a tal de segurança jurídica que, em verdade, não passa de um dogma, porque a toda hora baixa-se uma lei nova e quebra-se a segurança jurídica das pessoas. Enfim, é uma corrente bastante nova, bastante moderna, conquanto muito discutida e objeto de fortes resistências. Para ela o juiz deve deixar de ser a boca da lei, como queria Napoleão, para ser um agente participante e criador do direito.

É nessa contextualização que poderíamos classificar os operadores do direito — sejam eles juízes ou promotores — em formalistas e realistas. Eu gosto muito da classificação e a emprego em minhas aulas ou palestras para dizer que formalistas são aqueles operadores do direito que procuram fazer o trabalho de mera adaptação da lei ao caso concreto para depois anunciarem, como queria Napoleão, a *vontade do legislador*, como se isso fosse algo realmente possível. Os outros, os juizes realistas, não se contentam em proceder ao simples ajustamento do fato à lei, coisa que os italianos denominam de *fattispecie*. Eles vão além, criticando os textos, recontextualizando-os, dando-lhes novo sentido à luz de princípios emanados da Constituição e escritos no seu instrumento que é a Carta Constitucional.

Acho que posso citar, como modelo de juiz realista, no Rio Grande do Sul, o colega Moacir Danilo Rodrigues, falecido não faz muito. Ele proferiu uma sentença célebre, há mais de trinta anos, colocando as coisas sob essa perspectiva. A questão envolvia indiciamento por vadiagem de certo indivíduo aqui de Porto Alegre. O Moacir fez um longo estudo e concluiu que o tipo penal da vadiagem tinha por endereço só os miseráveis que perambulavam pelas ruas, sem casa, sem comida e sem emprego, porque os ricos que não trabalham, porque não precisam e se encharcam, todos os fins de semana, com uísque importado ou circulam nos seus automóveis importados, eles,

simplesmente, jamais serão qualificados como *vadios*. E naquele caso paradigmático ele trancou a tramitação de um inquérito policial aberto pela Polícia para responsabilização de um desempregado, por vadiagem. A esse tempo eram comuns imputações desse gênero, alcançando a clientela tradicional (e marginal) do sistema punitivo. Eram muito comuns.

O Moacir Danilo conseguiu demonstrar, então, que havia uma lei (ou seja, um sentido extraído da lei) para o pobre e outro para o rico e que isso agredia a sua consciência de magistrado, ou seja, de alguém que tem por função reconhecer a diferença e fazer a justiça distributiva, isto é, aquela que considera o homem de carne e osso e as singularidades do caso concreto.

No âmbito do Ministério Público essa preocupação é dominante. Aliás, não é por nada que o agente do MP é denominado como Promotor e como Procurador de Justiça, denominação que, na minha ótica, deveria ser também atribuída aos juízes. Eles não são apenas juízes de Direito mas, em verdade, são juízes de Justiça. Ou deveriam sê-lo.

Eu entendo, então, que os promotores têm institucionalmente essa grande função, de agirem assim, em nome da Justiça, prezando pelas diferenças. Por isso sempre elogiei as posições que o Procurador Lênio Streck tem adotado na 5ª. Câmara do nosso Tribunal. Ele vem verdadeiramente fazendo escola nos domínios da hermenêutica jurídica. A ampla aceitação de seus livros, em todo país e no exterior, é bom exemplo disso. Posso citar, no Tribunal, os pareceres que ele proferiu e que vem sustentando as decisões na esfera do direito penal econômico, relacionadas com a regra que permite a extinção da punibilidade pelo pagamento do débito antes da denúncia: segundo ele, se o sonegador for notificado e fizer os recolhimentos dos tributos devidos, antes da iniciativa do MP ficará livre de punibilidade. Ora, porque então, diz ele, também não poderá livrar-se do processo aquele que por crimes de outra natureza recompuser, inteiramente, o patrimônio da vítima antes do recebimento da acusação? Por que, enfim, o bem jurídico “patrimônio” pode

suscitar um enfoque específico quando o credor for o Estado e não pode suscitar o mesmo enfoque quando o credor for um particular nas infrações comuns? Onde está o princípio de tratamento igualitário de todos perante a lei? A tese que ele sustenta é, ao meu ver, muito sólida, porque realça o princípio constitucional da igualdade e demonstra, mesmo para quem não quer ver, o quanto de *normatividade* há nos princípios constitucionais, como advoga o professor Konrad Hesse e explicam Robert Alexy e Dworkin.

O reconhecimento das diferenças para a realização da Justiça é um caminho que todos nós temos que percorrer todos os dias. Às vezes, as leis são editadas para atender essa finalidade e acabam produzindo efeito contrário, agravando, ainda mais, o quadro de injustiça.

Vejam, por exemplo, o que aconteceu com a Lei dos Juizados Especiais Criminais. Essa Lei, na esteira de dispositivo Constitucional, foi saudada como uma grande revolução por estar trazendo para dentro do processo a preocupação de todos para com a vítima. Ótimo. Essa preocupação passou a dar base a um belo discurso: a vítima deixou de ser a grande esquecida do sistema — como se, em realidade, fosse função do direito penal atuar para proteger a vítima. O certo é que, com a Lei dos Juizados, a população mais pobre, que praticava pequenos delitos, ao estilo dos furtos de pequeno valor, que era apanhada fumando uma bagana de maconha, que cometia lesões corporais sem qualquer expressão estava ao tempo do advento da Lei 9099/95 se libertando, progressivamente, do aparelho judicial graças à teoria da bagatela. Os tribunais vinham trancando o andamento dos processos criminais por falta de baixa ofensividade social, dizendo assim: “O fato bagatelar não interessa ao juiz.” Os romanos, aliás, já diziam: “A bagatela não interessa ao pretor”, *minima non curat pretor*.

Ora, o que aconteceu com a Lei dos juizados especiais ? Ela trouxe de volta para dentro do sistema penal essa população marginal. E a Polícia, o Ministério Público e o Judiciário, que deveriam atuar mais intensamente no

âmbito dos fatos penais de alta impactação social, hoje estão às voltas com milhares de processos por crimes de menor potencial ofensivo, entupindo os cartórios, e, assim, oprimindo, intensamente, o setor mais oprimido da população brasileira, ou seja, a população mais pobre, que é aquela que pratica crimes dessa natureza.

Eu entendo que nós do Ministério Público, da Magistratura, precisamos ter uma visão bem clara dessa realidade. Desse modo, continuo achando que aquele velho discurso que nós os promotores de Justiça fizemos na Constituinte ainda está de pé: nós precisamos de um Ministério Público, de um Judiciário, voltados para a defesa da sociedade. O que interessa para ela? Interessa nosso maciço envolvimento com essa legião de pessoas que praticam pequenos furtos, que brigam com os vizinhos? Isso interessa para o direito penal? Não, não interessa. O que era interessante para o direito penal e que ainda é interessante para a sociedade são esses fatos que causam lesões a milhares de pessoas sem nenhuma dor física, de muito mais gravidade do que, às vezes, um furto, um assalto na rua.

Acho que a redução da sensação de impunidade passa pela resposta mais eficiente do aparelho penal precípuamente na esfera desses crimes não convencionais.

É bom dizermos que a violência não se restringe a que causa dor física ou derramamento de sangue. Há mil e uma forma de violência, estamos acostumados a debater a violência da rua, mas esquecemos que quando alguém debocha, em público, do outro pratica uma violência terrível. O escárnio pode ser tão violento quanto a bofetada. A violência institucionalizada nos sistemas, nos governos, é tão ou mais violenta que a violência física. E, num país como o nosso, de dimensões continentais, que gasta fortunas para controlar a economia artificialmente, fazendo o jogo dos especuladores internacionais, não se consegue por para baixo do tapete essa singular forma de violência que aumenta a exclusão, que eleva os níveis de mortandade

infantil, que não permite o atendimento dos doentes, das crianças, etc. Num país como o nosso que ainda não conseguiu resolver a questão primária, que é a fome, conquanto produza alimentos em quantidade suficiente e tenha terras disponíveis para dobrar a produção, bem se vê que a violência é algo bem mais amplo do que se imagina, competindo ao Ministério Público, precisamente como guardião da Constituição, da ordem democrática, do estado de direito, dos direitos sociais e individuais indisponíveis, denunciar tudo isso.

Com esse discurso estou querendo dizer que, além da pobreza, há outras causas muito sérias de violência. Se é verdade que a maioria da população pobre não pratica crimes – sendo injustiça reconhecer o contrário – é inegável que a pobreza pode atuar como um dos motivos que leva as pessoas ao crime.

Acho, entretanto, que desvirtuei o sentido da entrevista e levei o assunto para o lado não esperado ou desejado.

Memorial: Não, está muito bom.

Memorial: Desembargador, uma coisa que agora estávamos conversando, eu estava pensando. Em várias entrevistas que nós fizemos, estamos tentando organizar um acervo temático em relação à Constituinte de 88, então todos — ou quase todos — os entrevistados sempre nos falavam de uma imagem que agora me pareceu muito clara: a imagem de alguém no corredor esperando que o Promotor Boschi terminasse de datilografar uma emenda, um artigo, para levar correndo ao plenário a fim de que fosse votado ou entrasse ainda na sessão. Depois que o senhor falou, antes de começar a entrevista, que era um dos mais rápidos datilógrafos de Vacaria, veio-me muito nítida a situação da iminência dessa luta do Ministério Público na Constituinte.

Entrevistado: É, em termos de urgência, as coisas eram assim. Tudo era para ontem. Muitas vezes, preparávamos textos durante a viagem

depois de ajustes nos saguões dos aeroportos. Outras vezes, compúnhamos projetos de emendas e justificativas enquanto aguardávamos o almoço. E, como rotina, o Grupo da Constituinte, no Hotel Bristol, onde a CONAMP havia alugado quartos em caráter permanente, antes do sono, ainda revisava estratégias e adiantava ajustes para o dia seguinte. Cansei de digitar textos de emendas e de justificativas madrugadas altas na companhia do Pedrão, do Sabella, do Burle, do Araldo e de outros colegas das mais distantes regiões do País. Muitos originais eu os tenho guardados até hoje, como relíquias. Nós emendávamos muito no capítulo do Poder Judiciário, emendávamos muito no capítulo da polícia judiciária, de forma a podermos ter moeda de troca na hora da negociação com eles.

Até hoje muitos colegas, quando conto isso a eles, não acreditam e mexem comigo: “Ah, que nada, vocês iam para Brasília fazer festa!”. Eu vou confessar uma coisa para vocês, com a responsabilidade de quem está dando um depoimento para as gerações futuras de novos promotores de Justiça. Nós tínhamos um hábito em Brasília — o Araldo Dal Pozzo, o Burle, a Elza, de Brasília, o Hugo Mazzilli, esse grupo todo que participava desse movimento — que era o seguinte: todos chegávamos, combinávamos as atividades e íamos para o Congresso! E saíamos de lá diretos para o Hotel. Está aí o Ibsen para comprovar tudo isso. Éramos quase sempre os últimos a sair de lá, nunca antes de onze horas da noite, meia-noite. Ao chegarmos no hotel, ainda tínhamos que preparar algum texto para o dia seguinte, telefonar para casa, conversar com os Coordenadores, passar notícias, pedir providências localizadas, etc. É que as coisas na Constituinte não eram nunca definitivas: fazia-se uma reunião numa sala como essa, todos os interessados, a Polícia, os deputados, os nossos deputados, os juizes. Tudo certo, tudo bem, “Amanhã esse tema vai à votação na Comissão tal, terá que ser decidido assim ou assado?”. E quando, às vezes, estávamos chegando ao Hotel alguém já estava ao telefone dizendo: “Olha, o setor tal mudou de plano, porque os deputados

Fulano ou Beltrano estão divergindo, etc. e tal". Então, aquelas três, quatro horas de conversa gasta iam para o espaço. Deitávamos mobilizados para o dia seguinte.

Memorial: Mas valeu a pena.

Entrevistado: Valeu sim. Do ponto de vista pessoal, eu devo muito ao Ministério Público por essa oportunidade de ter estado lá pela classe, de ter participado desse momento singular na vida brasileira e na vida da instituição, por ter conhecido a mecânica do Congresso, os bastidores do processo constituinte, pela oportunidade de ver as variáveis de interferência na organização das propostas, nas votações de Plenário, o universo de pressões, o altíssimo grau de interesses das corporações, a dificuldade, enfim, muitas vezes de fazer com que os temas de interesse público preponderassem sobre aqueles de interesse privado, que, via de regra, tinham maior facilidade de tramitação e de aprovação. Mas, enfim, valeu à pena. Graças a mobilização de todos foi possível formalizar o projeto da instituição que queríamos, capaz de controlar os excessos e de buscar a responsabilização de todos pela prática de atos lesivos ao interesse nacional, em qualquer área, seja cível ou criminal.

Memorial: Desembargador, não sei se o senhor teria mais alguma coisa a dizer?

Entrevistado: Na verdade, poderíamos ficar falando até amanhã. Mas acho que o mais importante foi dito. Quero agradecer a vocês e ao Ministério Público gaúcho por esta oportunidade de discorrer sobre a minha carreira, pedindo desculpas se acabei falando sozinho.

Mais uma vez agradeço a todos pela grata convivência ao longo de duas décadas nesta Casa. Aqui eu encontrei a fonte da felicidade pessoal e, como antes disse a vocês, percorreria, com absoluta tranqüilidade, outra vez, o mesmo caminho, se me fosse possível recomeçar a caminhada. Hoje estou convencido que tudo o que nós fizemos valeu a pena. Daqui eu só tenho boas lembranças, pois das más eu procurei esquecer rapidamente. Entendo que a

instituição ainda tem um grande futuro, será ainda mais aperfeiçoada e haverá de resgatar por inteiro alguns compromissos pendentes, perante a sociedade brasileira.

Da Constituinte para cá já observou-se o quanto o Ministério Público mudou em sua *práxis*, o que bem revela o altíssimo grau de aceitação e de confiança que a sociedade tem nos promotores e nos procuradores de Justiça.

Memorial: Então agradecemos muito, muito mesmo a sua participação.

Entrevistado: Muito obrigado.